

RELATÓRIO
E CONTAS
2010



AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos do artigo 33.º e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 27º dos Estatutos do ACP, convoco a Assembleia Geral Ordinária do Automóvel Club de Portugal para reunir na sua Sede, na Rua Rosa Araújo, 24, em Lisboa, pelas 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2011, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Comissão Revisora de Contas, para o quadriénio 2011/2015;
2. Nos termos do nº 4 do artigo 37º dos Estatutos, ratificar a deliberação da Direcção de cooptar o sócio nº 23968, Dr. João Nuno Pereira Dias Magalhães, para Vogal da Direcção do Club;
3. Apreciar e votar o relatório de gestão, as contas do exercício e o relatório e parecer da Comissão Revisora de Contas referentes ao ano de 2010 nos termos da alínea a), nº 2, do artigo 27º dos Estatutos. Apreciar e votar ainda o relatório consolidado de gestão, as contas consolidadas e os demais documentos de prestação de contas consolidadas do Automóvel Club de Portugal referentes ao ano de 2010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º dos Estatutos caso, na data e hora previstas nesta Convocatória, não estejam presentes metade dos Associados, fica desde já convocada a Assembleia Geral para reunir às 09:30 horas, em segunda convocação, podendo deliberar com qualquer número de associados.

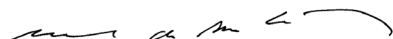
Nos termos do nº 4 do artigo 33º dos Estatutos, os documentos referidos no ponto 3 da Ordem de Trabalhos, podem ser consultados pelos Associados no site do ACP (www.acp.pt), na sede do ACP ou nas suas delegações e secções regionais, dez dias antes da Assembleia Geral.

O acto eleitoral terá início às 09:00 horas ou às 09:30 horas, conforme a Assembleia Geral venha a funcionar em primeira ou segunda convocação, e terminará às 19:00 horas do dia 18 de Abril de 2011, hora a que se procederá ao encerramento das urnas e à suspensão dos trabalhos para apuramento dos resultados.

A Assembleia Geral retomará os trabalhos às 21:00 horas para apreciação e deliberação dos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, proclamação dos resultados do acto eleitoral e investidura dos novos órgãos sociais.

Lisboa, 26 de Novembro de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Manuel de Abreu Castelo Branco)



Caros Sócios

No último Relatório e Contas escrevi aqui que o ano de 2010 seria ainda mais exigente e, por isso, o desafio mais aliciante. Em tempo de crise, a criatividade é a arma mais poderosa para uma empresa conseguir vingar. O ACP apostou na criatividade e foi recompensado. Fechámos 2010 com o maior número de sócios de sempre, 234.501, continuando a ser o maior clube de Portugal.

Para atingirmos esta fasquia agimos em todas as frentes. Aditámos as delegações, renovando-as, aproximando-as dos sócios, dotando-as de mais e melhores serviços.

O ACP Mulher foi galardoado com o prémio mundial “Innovation Council Award” da Federação Internacional do Automóvel, que distingue o clube com a melhor ideia de serviço. As mais de 55 mil sócias atestam-no.

Entrámos em novos segmentos de mercado nas viagens, com os cursos de Verão para jovens em Inglaterra e operações charter para a Turquia, que resultaram num retumbante sucesso junto dos sócios.

Conseguimos o maior desconto de combustível em todo o País e somos hoje a maior rede nacional de parcerias.

No desporto automóvel, continuámos a organizar com sucesso o maior evento desportivo de Portugal. Em 2010, o WRC Vodafone Rally de Portugal foi responsável por um retorno superior a 85 milhões de euros ao país.

Batemo-nos pela defesa do automobilista em todas as suas vertentes, desde o livre direito de escolha dos combustíveis às questões ligadas à fiscalidade.

Levámos a cabo campanhas de segurança rodoviária únicas na história do Club. Em parceria com o Ministério da Administração Interna, as câmaras municipais e as forças de segurança, lançámos acções inéditas nas passadeiras. Mais tarde, dotámos as forças de segurança dos distritos mais afectados pelas intempéries com correntes de neve, numa acção conjunta com o Governo Civil de Lisboa.

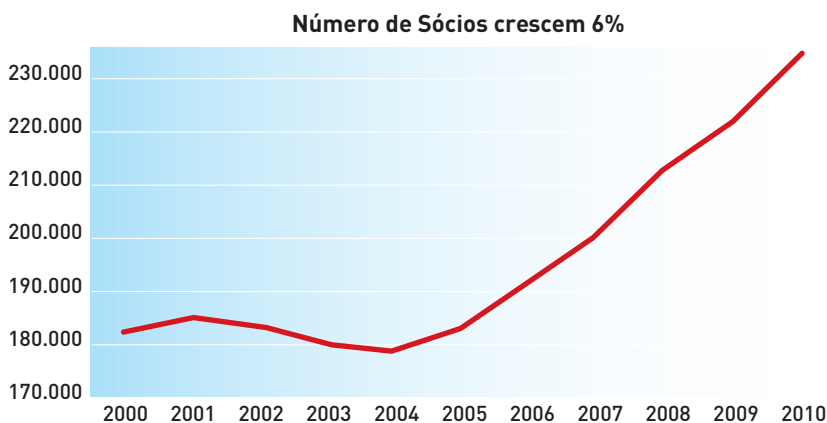
Fechámos o ano com o sentimento de termos feito o melhor pelo Club e pelos sócios. Por tudo isto, o ano de 2011 será ainda mais exigente e o desafio mais aliciante.

Carlos Barbosa

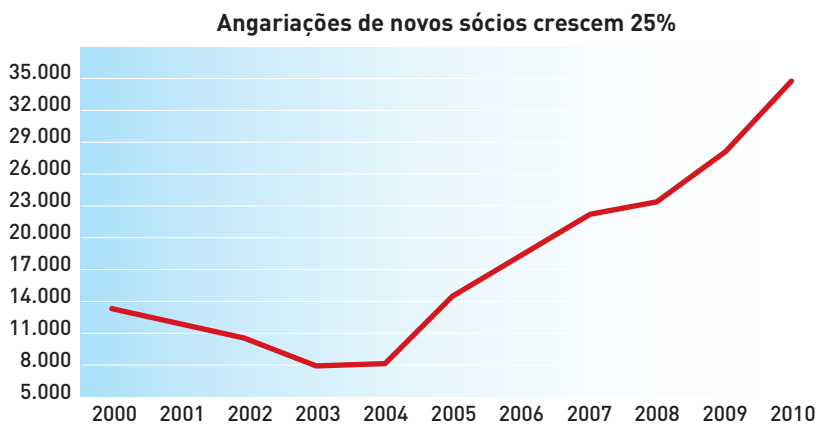
1. ACTIVIDADE

ASSOCIATIVISMO

Sócios - O ACP terminou o ano com 234.501 sócios, um crescimento de 6% face ao ano de 2009.



Angariações - Face a 2009, angariaram-se 35.102 sócios, o maior número de sempre alcançado num só ano.



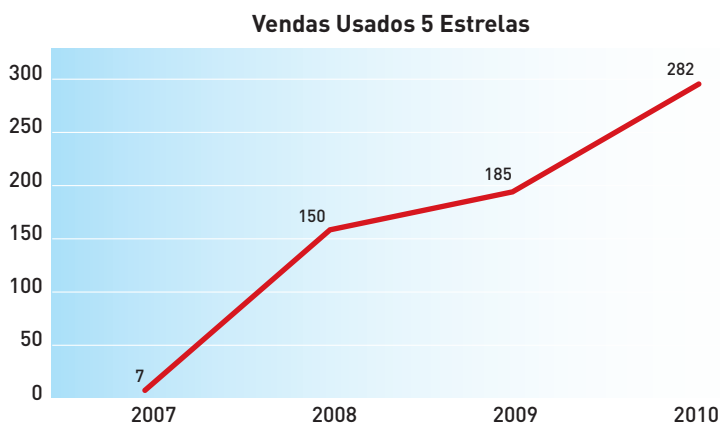
ACP Júnior - O ano fechou com 32.523 sócios, mais 6.110 que em 2009.

ACP Mulher – Encerrou 2010 com 55.815 mulheres, passando a representar 27% da base total de sócios. O crescimento foi de 11% face em relação a 2009. A FIA premiou o ACP Mulher com o prémio mundial “Innovation Council Award”, que distingue o clube que desenvolveu a melhor ideia de serviço com reconhecidas vantagens para os sócios.

ACP Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo – Realizou-se o I Encontro de Autocaravanistas ACP, no Louzal, com a participação de 70 autocaravanas e a criação do Observatório Não Governamental para o Autocaravanismo.

Crescimento de 433% nos parques de campismo parceiros, mais 15% nas reservas via ACP. Emitiram-se 366 cartas iniciais de campismo, fizeram-se 1.139 revalidações e 673 cartas de campismo internacionais.

ACP Autos - O ACP Usados 5 estrelas teve um crescimento de 52%. Abertura do primeiro stand ACP Usados na grande Lisboa.



ACP Autocrédito - 206 contratos efectuados, dos quais 45,6% são de financiamento de viaturas adquiridas através do Usados 5 Estrelas.

ACP Assistência Médica - Registou um crescimento de 51% no número de pedidos.

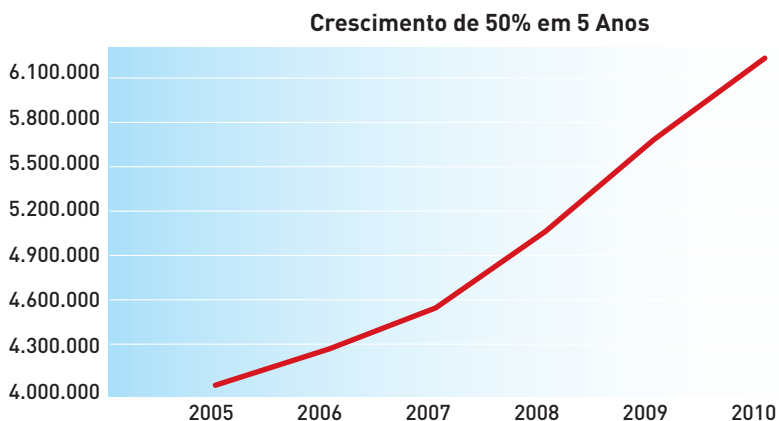
ACP Saúde Prime - 3.897 aderentes em 2010.

ACP Soluções Financeiras - Financiaram-se por intermédio do ACP cerca de 4,5 milhões de euros.

Documentação - O ACP consolidou a modernização e disponibilizou o sistema de cartas on-line em todas as delegações e dotou todas de um médico para consultas para que os sócios possam tratar de todo o processo de renovação da carta de condução numa única deslocação à delegação, atingindo mais de 1,6 milhões de euros.

Loja/Merchandising - Comercializados produtos no valor de 516.277,77 euros.

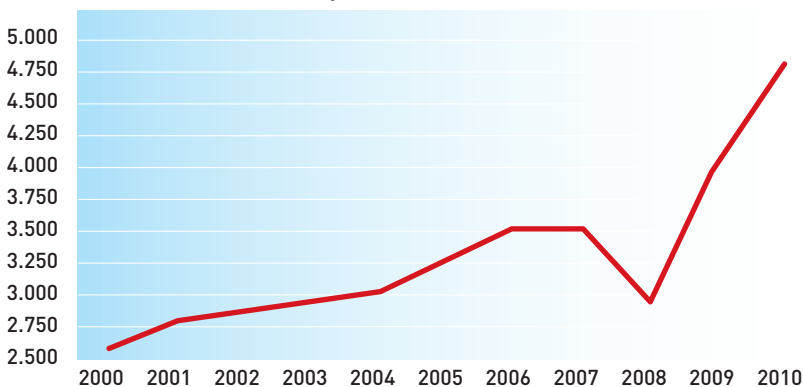
Delegações ACP - A facturação ultrapassou os 6 milhões, representando um crescimento de 50% nos últimos 5 anos.



Contact Center – Recebeu 123.964 chamadas telefónicas, tendo atendido 116.606, o que representa uma taxa de sucesso de 94%. O tempo médio de espera foi de 17 segundos, tendo o Contact Center atendido 84,65% das chamadas em menos de 20 segundos. Recebeu um volume total de 11.949 emails, o que demonstra a importância crescente deste meio de comunicação junto aos sócios.

Parcerias – O número total de parcerias é de 4.630, o que representa um crescimento de 18% versus o ano anterior, tornando-se na maior rede nacional de parcerias.

Número de parceiros cresceu 18%



SECRETARIA-GERAL E APROVISIONAMENTO

Instalaram-se sistemas de vigilância electrónica na Sede e nas Delegações. Procedeu-se a obras de beneficiação em todos os pisos e renovados todos os sistemas de Climatização no 3º Piso da Sede. Apoio logístico e administrativo para a abertura das novas Delegações ACP em Coimbra.

ESCOLAS DE CONDUÇÃO

No sentido de melhorar a eficiência, as acessibilidades e os serviços prestados, transferiu-se a escola de condução de Coimbra para a Couraça da Estrela.

	2010	2009	Varição
Inscrições	770	819	-5.98%

Centro de Exames do Porto

Efectuados 18823 exames teóricos e 17087 práticos, o que representa um aumento de 1,5% nas provas teóricas e mais de 2,5% nas práticas.

Centro de Exames do Carregado

O centro de exames A.C.P. no Carregado, confirmou o crescimento que tem vindo a registar ano após ano, desde a sua transferência para o Carregado. Cinco anos passados, verifica-se um aumento progressivo, crescente e sustentado de exames realizados neste centro, tanto em exames teóricos como práticos. A qualidade, seriedade e empenho de todos tem sido fundamental para uma angariação de novas escolas que têm vindo a acreditar nesta nova aposta, dando a preferência pelos serviços prestados, onde é possível reservar os exames para determinado dia e hora.

Durante o ano de 2010 foram efectuados 8268 exames teóricos e 7551 exames práticos, o que representa um crescimento de 2,98 % e 5,97% respectivamente face ao ano anterior.”

ACP CLÁSSICOS

O maior clube português de clássicos terminou o ano com 3961 membros, 11 mil viaturas na sua base de dados e certificaram-se 513 viaturas de interesse histórico. Organizou o Passeio dos Desportivos Ingleses, o Passeio da Primavera, as 500 Milhas ACP, Chiado na Moda, Passeio do Norte, Passeio de Motos e o Raid Figueira da Foz - Lisboa. Colaborou na realização do Rali de Portugal Histórico.

ACP-GOLFE

Angariados 215 novos membros, totalizando cerca de 1153 o número de associados. O ACP Golfe organizou 17 torneios mensais, as edições do Campeonato do Clube nas modalidades strokeplay e stableford, a 1ª Edição do Troféu Nacional ACP e a participou com uma equipa no Inter-clubes sem campo e no nacional de clubes.

Tornamos ainda mais visível a nossa actividade, através de programas televisivos, jornais e revistas da especialidade e lançámos as três primeiras edições da revista trimestral do clube, reservada aos membros golfe.

REVISTA

A revista editou 11 números, com uma circulação média de 183.434 exemplares, representando cerca de 350 mil leitores (audiência média de 4,2 segundo o estudo Bareme da Marktest).

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O ACP integrou os seguintes organismos:

- Presidência do Conselho Geral da Prevenção Rodoviária Portuguesa
- Membro da direcção e sócio fundador do Centro de Informação, Mediação Provedoria e Arbitragem de Seguros – CIMPAS
- Vice-presidente do Conselho Geral da Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa - EMEL
- Membro do Conselho Fiscal do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel - CASA
- Presidência do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto das Estradas de Portugal
- Membro do Conselho Geral da Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Sintra
- Membro da Direcção do Museu dos Transportes e Comunicações

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Na International Club Conference, Spring Meetings da FIA, realizada em Abril no Dubai, onde teve lugar a reunião anual do Eurocouncil e a Plenary Assembly da Região I, estiveram presentes 177 participantes de 47 Clubes representando 56 Países, o ACP, através do seu Presidente Carlos Barbosa, recebeu o prémio "Innovation Council Award", da FIA que foi atribuído, em 2010, ao ACP MULHER. O prémio distingue o clube que desenvolveu a melhor ideia de serviços com reconhecidas vantagens para os sócios.

O ACP foi convidado pela FIA para ser o Clube organizador e anfitrião desta importante reunião Anual da Região I. Em 2011, a International Club Conference realiza-se em Maio, no Estoril.

No âmbito das suas funções como representante da FIA junto da Comissão Europeia para todos os assuntos ligados com Motorsport, o presidente do ACP, Carlos Barbosa, assistiu a todas as reuniões do World Council for Motorsport e acompanhou as reuniões das Comissões FIA de Todo o Terreno e WRC.

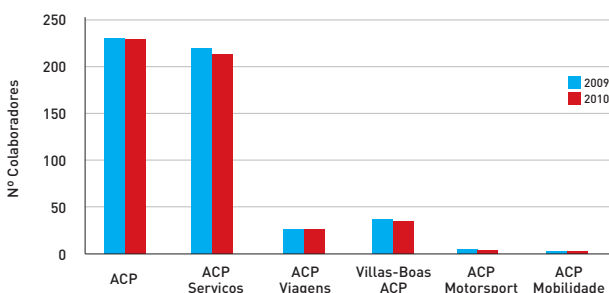
O ACP participou nos seguintes Grupos de Trabalho do FIA European Bureau: Transport & Mobility WG, Legal & Consumer WG, Technical WG e Eurotest, e voltou a ser reeleito para o Advisory Board do ARC, mantendo Mário Martins da Silva as funções de Chairman. Garantiu assim a sua presença no Business Standing Committee do ARC.

Como membro fundador da FIA, o ACP foi eleito Vice-Presidente do FIA Founding Members Club.

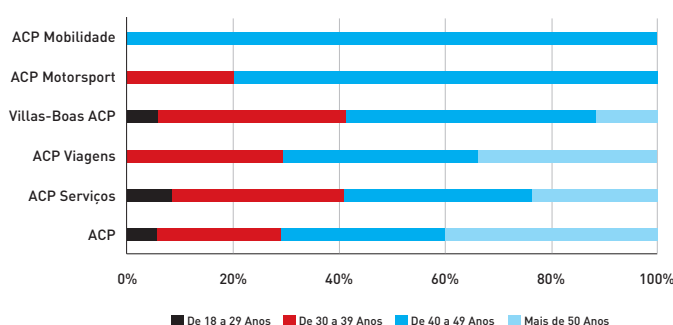
2. RECURSOS HUMANOS

Em matéria de Gestão Administrativa de Pessoal e Capital Humano, o ACP e Associadas, faz por estar sempre na vanguarda e no cumprimento escrupuloso de todas as disposições legais, salvaguardando assim, os actos de gestão praticados, em relação aos Recursos Humanos.

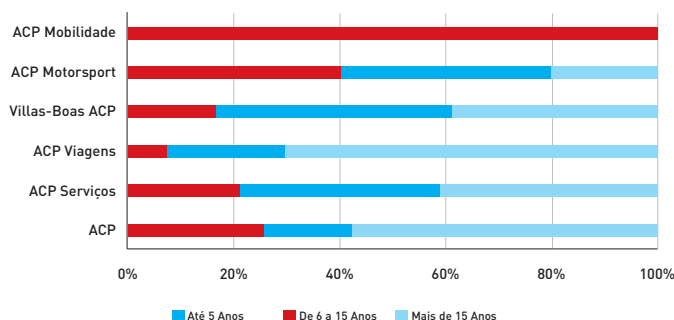
**ACP e Associadas
Total do Efectivo**



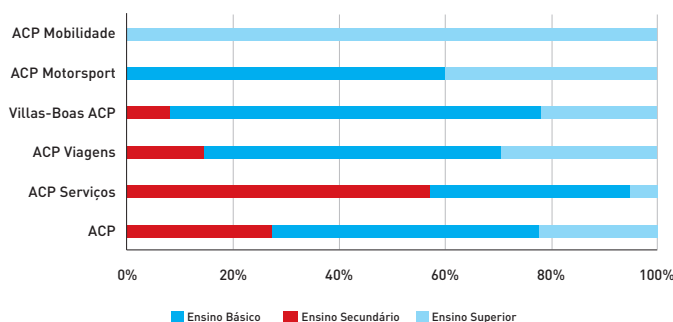
**ACP e Associadas
Estrutura Etária do Efectivo**



**ACP e Associadas
Antiguidade do Efectivo**



**ACP e Associadas
Estrutura Habitacional do Efectivo**



3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 2010 o ACP conseguiu atingir resultados líquidos positivos, confirmando a tendência de melhoria de performance iniciada em anos anteriores.

A melhoria dos resultados assentou essencialmente no aumento do volume de negócios e na melhoria da eficiência, conforme se verifica pelo crescimento da margem EBITDA (EBITDA/Volume de Negócios) e no aumento dos ganhos de empresas associadas (Villas Boas ACP).

O aumento do volume de negócios foi essencialmente sustentado pelo aumento dos rendimentos provenientes das quotas, resultante do aumento do número de sócios do clube.

A melhoria assinalada foi atenuada pela diminuição dos subsídios recebidos, devendo-se em particular ao facto do Instituto de Desporto de Portugal não ter atribuído qualquer subsídio ao Rally de Portugal de 2010 (1 Milhão Euros em 2009).

O EBITDA Consolidado (Earnings Before Interest Taxes Depreciation and Amortization) e o EBIT Consolidado (Resultados Operacionais) mantiveram a tendência de subida registada em anos anteriores.

	2010	2009
Volume de Negócios	41 655 778	39 574 572
Subsídios à Exploração	1 645 700	2 753 565
Ganhos/perdas empresas associadas	1 557 889	708 281
EBITDA	1 967 555	1 737 132
Margem EBITDA	4,7%	4,4%
EBIT	455 479	92 871
Resultado antes de Impostos	510 659	172 419
Resultado Líquido Consolidado	135 877	(207 262)

Unidade: Euros

Atendendo à situação financeira do país e da generalidade das famílias portuguesas, o ACP optou por não aumentar as quotas de associado, contudo mantém nos seus principais objectivos para 2011, em termos financeiros, a melhoria do EBITDA e do Resultado Líquido Consolidado, assentando essencialmente no aumento da eficiência dos seus recursos.

4. ESTRUTURA E INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A estrutura financeira da empresa continua bastante equilibrada, apresentando um rácio de autonomia financeira ligeiramente superior a 50%.

A estrutura do endividamento encontra-se adequada à estrutura do Activo do Grupo, sendo que os montantes exigíveis num prazo inferior a um ano são inferiores aos montantes realizáveis no mesmo período.

Relativamente à performance das empresas participadas, destaca-se a evolução positiva da associada Villas Boas ACP. As empresas do grupo consolidadas pelo método de consolidação integral tiveram comportamentos distintos em 2010. A ACP Mobilidade voltou a apresentar resultados negativos, em virtude da elevada taxa de sinistralidade da sua carteira, em particular nos resseguros, situação que se prevê venha a ser invertida em 2011 na sequência das medidas levadas a cabo pela empresa.

O ACP Serviços de Assistência apresentou novamente resultados líquidos positivos, embora ligeiramente inferiores aos resultados do ano anterior, enquanto, quer o ACP Motorsport, quer o ACP Viagens apresentaram uma melhoria dos resultados face a 2010.

5. SNC – SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A partir de 2010 a generalidade das empresas portuguesas alteraram o referencial contabilístico de preparação das suas demonstrações financeiras, passando a utilizar as normas e regras constantes do Sistema de Normalização Contabilística, o qual revogou o POC – Plano Oficial de Contabilidade.

No ACP, quer as demonstrações financeiras individuais, quer as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no SNC, tendo igualmente sido adaptadas as demonstrações financeiras de 2009, para efeitos de comparação com os dados de 2010 sujeitos a novo referencial contabilístico.

6. EMPRESAS ASSOCIADAS

ACP – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, LDA.

1. Actividade

A actividade do ACP Serviços de Assistência (ASA) voltou a registar um crescimento na sua principal área de actuação, os serviços de assistência em viagem.

Os resultados líquidos ascenderam a cerca de 800 mil Euros, o que representa um bom desempenho face à conjuntura económica.

O Volume de Negócios cresceu 4,7% face ao período anterior.

A empresa mantém a sua posição de líder de mercado no segmento de mercado das marcas automóveis.

Os serviços de assistência prestados ao ACP (assistência aos sócios), continuam a representar uma importante componente do volume de negócios da sociedade, atingindo em 2010, cerca de 28%.

A área do patrulhamento é igualmente significativa, contribuindo com cerca de 9% do Volume de Negócios.

O ACP Serviços de Assistência presta igualmente alguns serviços de call center aproveitando toda a estrutura existente, nomeadamente a nível dos meios tecnológicos de comunicação.

Assistência em Viagem (incluindo clientes institucionais)

Números chave	
Assistências a Veículos	151 835
Assistências a pessoas	27 748
Assistências com meios próprios	52 283
Desempanagens	62 877

Importa referir que foram prestadas 48 526 assistências a Sócios do ACP em 2010, com uma taxa de desempanagem de 50%.

Ao nível dos meios operacionais, iniciou-se o plano de renovação da frota programado no curto e médio prazo, com a aquisição de 3 novos veículos de desempanagem e 3 novos veículos de pronto-socorro, sendo que neste momento, o ACP Serviços de Assistência dispõe de uma frota própria para os serviços de assistência em estrada repartidos da seguinte forma:

- 28 Veículos de pronto-socorro;
- 38 Veículos de desempanagem, dos quais 21 VCL's, 13 veículos mistos e 4 motos.

A operacionalidade destes veículos foi assegurada por um quadro de 71 Mecânicos e Motoristas, estando localizados em Lisboa e Grande Lisboa, no Porto e Braga, Aveiro, Coimbra, Peniche, Santarém, Setúbal, Grândola, Portimão.

O atendimento telefónico foi assegurado por 76 operadores, divididos em 2 centros de coordenação (Prior Velho e Porto), com funcionamento 24 horas por dia.

Patrulhamento

Na área do Patrulhamento, o ACP Serviços de Assistência assegura os serviços de assistência aos utentes das travessias do Tejo, nas Pontes 25 de Abril e Vasco da Gama, e da Via Litoral na Região Autónoma da Madeira.

ACP-VIAGENS E TURISMO, LDA.

Actividade

As alterações implementadas no ACP Viagens no seguimento da análise feita em 2009 tiveram reflexos imediatos nos resultados de 2010 verificando-se neste momento:

- Viagens Exclusivas ACP: Inclusão de novos destinos e maior desenvolvimento dos suportes de divulgação;
- Produtos Específicos: Início da comercialização dos "Cursos de verão para jovens em Inglaterra;
- Novos Produtos: Lançada uma operação charter para a Turquia, que se traduziu no transporte de 2129 passageiros entre 20 Setembro e 15 Dezembro 2010.

- Divulgação: Além da utilização dos meios de que dispõe – revista, newsletter, site, folhetos e brochuras personalizadas foi ainda criado um Vale desconto e incluído na informação entregue aos novos sócios.

- Qualidade no serviço prestado: O trabalho desenvolvido em 2010 em torno da qualidade do serviço prestado foi fundamental. Temos hoje agentes mais proactivos, mais conscientes da necessidade de fazer o seguimento ao cliente contribuindo para o posicionamento do ACP Viagens.

ACP – MOBILIDADE

Soc. Seguros de Assistência, S.A.

Os seguros de assistência representaram um crescimento de 20% face a 2009. Relativamente à sinistralidade do ramo assistência constata-se uma tendência de estabilização. A nossa produção atingiu cerca de 7,275 milhões de euros, o que representa um crescimento de 7% versus 2009. A sinistralidade do exercício foi de 105%, o que representa um agravamento em relação ao ano anterior. No entanto, a taxa de sinistralidade é apenas de 101,6%, tendo em consideração apenas os custos com sinistros de 2010.

ACP MOTORSPORT

Eventos Desportivos, Lda.

O Automóvel Club de Portugal organizou um conjunto de provas que muito prestigiaram o Clube e reforçaram o seu reconhecimento internacional junto da FIA. Desde logo, o Rally de Portugal, com a novidade do Porto Road Show, trouxe um retorno de mais de 85 milhões de euros, resultado ímpar em eventos desportivos realizados no País, só até agora superado pelo Euro 2004.

Os dois maiores eventos de Todo-o-Terreno foram também para a estrada, o «Rally TT Vodafone Estoril-Portimão-Marrakech», prova onde participaram carros e motos, pontuável uma vez mais para a FIA Cross Country e a Taça do Mundo da FIA de Ralis Todo-o-Terreno. Tiveram ainda lugar a «Baja BP Ultimate Portalegre 500», as «24 Horas TT Vodafone Vila de Fronteira» e a Rampa da Serra da Estrela.

Aproveitando a infra-estrutura do Autódromo de Portimão o ACP foi ainda responsável pela organização desportiva do WTCC – Campeonato do Mundo de Carros de Turismo.

VILLAS-BOAS ACP, LDA.

Villas-Boas Acp, Corretores Associados de Seguros Lda.

Ultrapassou novamente em 2010 os objectivos definidos pelo Conselho de Administração, crescendo ligeiramente o volume das receitas e o volume de prémios de seguro sob gestão.

Manteve-se como principal objectivo comercial o serviço de corretagem ao mercado empresarial embora focando igualmente o mercado de particulares de médio e elevado rendimento.

Reforçou-se a liderança absoluta no mercado de corretagem considerando todas as empresas participadas directa e indirectamente.

Por força das recentes alterações das normas contabilísticas pela entrada em vigor do SNC e das alterações ao regime fiscal, o resultado líquido da empresa fixou-se em 3.094.422,66 Euros.

ACP- Mediação de Seguros, S.A.

A evolução geral da actividade Seguradora em 2010 saldou-se por um crescimento dos ramos reais de 1,49% e de 0,92% no ramo automóvel. Verificou-se deste modo uma inversão na tendência de decrescimento dos últimos anos embora de uma forma muito pouco significativa.

O crescimento de receitas e conseqüente volume de prémios de seguros geridos pelo ACP Mediação de Seguros fixou-se nos 5%, bem acima do mercado, tendo sido captados cerca de 10.000 cliente novos correspondentes a mais de 15.000 apólices.

Prosseguindo uma política de apresentação de produtos que sirvam os interesses dos sócios, foi lançado em 2010 um seguro inovador de protecção ao desemprego que teve uma larga adesão.

Seguiu-se uma política de retenção de clientes assente numa maior proximidade e qualidade de prestação de serviços.

Por força das recentes alterações das normas contabilísticas pela entrada em vigor do SNC e das alterações regime fiscal, o resultado líquido da empresa foi de 644.042,03 Euros.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2010, o ACP – Automóvel Club de Portugal apresentou um resultado líquido de 135.876,66 euros.

A Direcção propõe que os resultados líquidos tenham a seguinte aplicação:

- Fundo Social: -1.339.020,86 euros
- Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas: + 1.474.897,52 euros

8. AGRADECIMENTOS

A Direcção agradece a todos os sócios que através de carta, telefone ou email manifestaram o seu interesse pelas diversas áreas de actividade do ACP, contribuindo de forma activa para a intervenção do Club em áreas tão importantes como a segurança rodoviária e a defesa dos interesses dos automobilistas.

Agradecemos ainda aos membros da Assembleia-Geral e da Comissão Revisora de Contas, cuja assistência foi valiosa no acompanhamento das decisões tomadas pelo Club, e sobretudo aos funcionários do ACP e Associadas pelo seu empenho e dedicação.

Lisboa, 15 de Março de 2011

DIRECÇÃO

Carlos Alpoim Vieira Barbosa (Presidente)

Miguel António Igrejas Horta e Costa

Miguel Portela de Moraes

Maria Margarida Amado Pinto Correia Represas

Nuno Rocha S. Almeida e Vasconcellos

João Manuel de Mello Franco

João Nuno Dias Pereira de Magalhães

9. CONTAS INDIVIDUAIS 2010

Balço em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Activo			
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	7; 9.1	12 374 326,72	13 256 763,25
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	11; 12	15 774 171,93	15 126 380,31
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros	12; 19.2	550 000,00	550 000,00
Activos por impostos diferidos			
		28 698 498,65	28 933 143,56
Activo Corrente			
Inventários	13	447 248,68	283 950,98
Activos biológicos			
Clientes	10; 19	1 183 946,37	1 613 884,29
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	24	61 450,88	26 818,94
Accionistas/sócios	10; 19	1 344 656,70	1 041 193,13
Outras contas a receber	10; 19; 23.1	412 068,27	20 631,09
Diferimentos	19; 23.1	523 067,00	670 688,05
Activos financeiros detidos para negociação	19	6 062,69	8 802,37
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda	8	197 295,00	197 295,00
Caixa e depósitos bancários	4; 19	2 664 094,28	2 742 708,94
		6 839 889,87	6 605 972,79
Total do Activo		35 538 388,52	35 539 116,35
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado	21	17 975 266,05	18 520 836,60
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados			
Ajustamentos em activos financeiros	21.1	734 747,64	808 549,84
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		135 876,66	[204 747,73]
		18 845 890,35	19 124 638,71
Interesses minoritários			
Total do Capital Próprio		18 845 890,35	19 124 638,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	777 725,35	956 899,29
Financiamentos obtidos	19	2 713 517,46	3 000 000,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	20	791 526,62	878 513,37
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		4 282 769,43	4 835 412,66
Passivo corrente			
Fornecedores	19	5 965 120,77	5 189 052,02
Adiantamentos de clientes	19	1 557 298,07	2 005 820,43
Estado e outros entes públicos	24	196 239,41	356 097,60
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos	19	230 769,23	
Outras contas a pagar	19; 23.2	1 825 684,05	1 420 048,68
Diferimentos	19; 23.2	2 634 617,21	2 608 046,25
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		12 409 728,74	11 579 064,98
Total do Passivo		16 692 498,17	16 414 477,64
Total do Capital Próprio e do Passivo		35 538 388,52	35 539 116,35

Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Vendas e serviços prestados	14	26 997 806,97	25 117 721,04
Subsídios à exploração	14; 16	1 645 700,00	2 753 565,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		1 386 294,49	1 466 169,26
Varição nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13	(351 589,86)	(369 572,06)
Fornecimentos e serviços externos	25	[20 899 260,15]	[19 193 209,36]
Gastos com o pessoal	20; 26	(7 073 287,38)	(7 219 196,61)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	13	(38 988,45)	24 939,23
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	194,32	[54 264,52]
Provisões (aumentos/reduções)	14.1		27 199,50
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor	15.1	176 434,26	[598 087,26]
Outros rendimentos e ganhos	27.1	860 728,34	93 672,47
Outros gastos e perdas	27.2	[1 329 900,41]	[975 970,61]
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		1 374 132,13	1 072 966,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	[1 269 850,99]	[1 336 387,83]
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			[17 437,50]
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		104 281,14	[280 859,25]
Juros e rendimentos similares obtidos		88 613,91	114 776,42
Juros e gastos similares suportados		[48 648,03]	[35 315,45]
Resultado Antes de Impostos		144 247,02	[201 398,28]
Imposto sobre o rendimento do período	18	[8 370,36]	[3 349,45]
Resultado Líquido do Período		135 876,66	[204 747,73]

Descrição	Notas	Capital Próprio Atribuído aos Detentores do Capital da Empresa-Mãe										Interesses Minorit	Total do Capital Próp					
		Capital Realizado	Acções (Quotas Próprias)	Outros Instru de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transit	Ajustam em Activos Financ	Excedentes de Revaloriz	Outras Variações no Capital Próprio			Resultado Líquido do Período	Total			
Posição no Início do Período de 2009 (1)		21 417 755,32									1 081 792,33				(2 483 557,73)	20 015 989,92		20 015 989,92
Alterações no Período																		
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		55 986,77													16 809,71	72 796,48		72 796,48
Alterações de políticas contabilísticas															0,00	0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															0,00	0,00		0,00
Realização excedente revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															0,00	0,00		0,00
Exced.reval. activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															0,00	0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos															0,00	0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		(2 952 905,49)									(273 242,49)				2 483 557,73	(742 590,25)		(742 590,25)
(2)		(2 896 918,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(273 242,49)	0,00	0,00	2 500 367,44	(669 793,77)	0,00	(669 793,77)	
Resultado Líquido do Período (3)															(221 557,44)	(221 557,44)		(221 557,44)
Resultado Integral (4=2+3)															0,00	2 278 810,00	0,00	2 278 810,00
Operações com Detentores de Capital no Período																		
Realizações de capital															0,00	0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão															0,00	0,00		0,00
Distribuições															0,00	0,00		0,00
Outras operações															0,00	0,00		0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período de 2009 (6=1+2+3+5)		18 520 836,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808 549,84	0,00	0,00	(204 747,73)	19 124 638,71	0,00	19 124 638,71	
Posição no Início do Período de 2010 (6)		18 520 836,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808 549,84	0,00	0,00	(204 747,73)	19 124 638,71	0,00	19 124 638,71	
Alterações no Período																		
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															0,00	0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas															0,00	0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															0,00	0,00		0,00
Realização excedente revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															0,00	0,00		0,00
Exced.reval. activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															0,00	0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos															0,00	0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		(545 570,55)									(73 802,20)				204 747,73	(414 625,02)		(414 625,02)
(7)		(545 570,55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(73 802,20)	0,00	0,00	204 747,73	(414 625,02)	0,00	(414 625,02)	
Resultado Líquido do Período (8)															135 876,66	135 876,66		135 876,66
Resultado Integral (9=7+8)														0,00	340 624,39	0,00	340 624,39	
Operações com Detentores de Capital no Período																		
Realizações de capital															0,00	0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão															0,00	0,00		0,00
Distribuições															0,00	0,00		0,00
Outras operações															0,00	0,00		0,00
(10)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período de 2010 (6+7+8+10)		17 975 266,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 747,64	0,00	0,00	135 876,66	18 845 890,35	0,00	18 845 890,35	

Demonstração dos Resultados por Funções do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Vendas e serviços prestados		26 997 806,97	25 117 721,04
Custo das vendas e dos serviços prestados		(25 006 667,30)	(23 551 524,65)
Resultado Bruto		1 991 139,67	1 566 196,39
Outros rendimentos		4 345 640,35	4 651 129,14
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos		(4 108 360,21)	(4 181 509,83)
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos		(2 035 524,76)	(2 201 898,53)
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		192 895,05	(166 082,83)
Gastos de financiamento (líquidos)		(48 648,03)	(35 315,45)
Resultados Antes de Impostos		144 247,02	(201 398,28)
Imposto sobre o rendimento do período		(8 370,36)	(3 349,45)
Resultado Líquido do Período		135 876,66	(204 747,73)

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais - Método Directo			
Recebimentos de clientes		26 869 313,28	23 753 663,61
Pagamentos a fornecedores		(20 431 878,96)	(18 650 779,14)
Pagamentos ao pessoal		(7 052 692,29)	(7 397 870,07)
Caixa Gerada pelas Operações		(615 257,97)	(2 294 985,60)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		28 325,83	103 182,92
Outros recebimentos/pagamentos		273 876,53	2 628 007,97
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		(313 055,61)	436 205,29
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(655 859,76)	(4 291 579,35)
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		602 607,12	16 548,51
Activos intangíveis Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		70 821,25	94 913,03
Dividendos		323 679,93	266 911,02
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		341 248,54	(3 913 206,79)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			3 000 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(51 094,28)	(37 927,22)
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento		(55 713,31)	
Fluxos de caixa das Actividades de Financiamento (3)		(106 807,59)	2 962 072,78
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)		(78 614,66)	(514 928,72)
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período		2 742 708,94	3 257 637,66
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período		2 664 094,28	2 742 708,94

1 - Identificação da Entidade

O ACP – Automóvel Club de Portugal (adiante designado por ACP) é uma pessoa colectiva de utilidade pública (NIPC 500700800), fundada em 1903, tendo como objecto estatutário a promoção e o desenvolvimento do automobilismo e do turismo, sobretudo no que respeita à defesa dos interesses dos seus associados e em todos os campos relacionados com aqueles objectivos.

O ACP tem sede na Rua Rosa Araújo, 24, 1250-195 Lisboa.

Constituem receitas do ACP, essencialmente, as jóias e as quotas pagas pelos sócios, as quais têm como contrapartida a utilização de bens e serviços que o ACP proporciona aos seus associados em todos os campos relacionados com os objectivos acima referidos.

Todos os valores apresentados são expressos em euro.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com a Estrutura Conceptual do SNC ao abrigo do Aviso nº 15652/2009 de 7 de Setembro (DR nº 173, II série) e com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) ao abrigo do DL 158/2009, de 13 de Julho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em euros e, foram preparadas segundo os pressupostos da continuidade das operações e em conformidade com o regime de acréscimo, tendo em conta as seguintes características qualitativas: compreensibilidade; relevância; materialidade; fiabilidade; representação fidedigna; da substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2010 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2009.

2.1 Adopção pela primeira vez das NCRF - divulgação transitória

O ACP vem apresentar pela primeira vez as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCRF.

- i. *Reconciliação do capital próprio com referência a 31 de Dezembro de 2009 de acordo com os anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites e os actuais*

	Saldo Inicial	Variação POC	Variação SNC	Ajustamentos transição	Saldo Final POC	Saldo Final SNC
Fundo Social	21 417 755,32	[2 952 905,49]	[2 896 918,72]	(55 986,77)	18 464 849,83	18 520 836,60
Ajustamentos de partes de capital em associadas	1 081 792,33	[273 242,49]	[273 242,49]	0,00	808 549,84	808 549,84
Resultados líquidos						
- Exercício de 2008	[2 483 557,73]	2 483 557,73	2 483 557,73	0,00	0,00	0,00
- Exercício de 2009		[221 557,44]	[204 747,73]	[16 809,71]	[221 557,44]	[204 747,73]
	20 015 989,92	[964 147,69]	[891 351,21]	[72 796,48]	19 051 842,23	19 124 638,71

Os ajustamentos de transição apresentados estão relacionados com a alteração da vida útil das viaturas afectas às escolas de condução do ACP e com a introdução do respectivo valor residual, bem como com o reconhecimento de imparidades num activo não corrente detido para venda.

- ii. *Reconciliação do resultado líquido apresentado com referência a 31 de Dezembro de 2009 de acordo com os anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites e os actuais*

Resultado Líquido POC	-221 557,44
Redução de depreciações	34 247,21
Imparidade de investimentos depreciáveis	-17 437,50
Total dos ajustamentos	16 809,71
Resultado Líquido SNC	-204 747,73

3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que a Direcção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos seguintes. A aplicação destas políticas foi efectuada de forma consistente nos períodos comparativos.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis, com excepção dos mencionados no parágrafo seguinte, encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF o ACP decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo, mensurado de acordo com a NCRF 7. Os activos adquiridos até 31 de Dezembro de 1998 foram reavaliados de acordo com as disposições legais em vigor. Nos exercícios seguintes às reavaliações do seu imobilizado, através da aplicação da respectiva disposição legal foi transferida a totalidade do valor da reserva de reavaliação para o Fundo Social.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o ACP.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidas como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

O ACP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha recta, por referência ao início do exercício em que os bens entram em funcionamento, e dentro dos limites das taxas estabelecidas para fins fiscais nos termos do Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, as quais se considera traduzirem satisfatoriamente a vida útil esperada dos bens, com excepção dos veículos utilizados no ensino da condução, os quais têm um período de vida útil de 8 anos e um valor residual correspondente a 10% do respectivo valor de aquisição.

As depreciações são calculadas sobre as quantias depreciáveis que correspondem ao custo do activo deduzido do respectivo valor residual. As taxas de depreciação mais relevantes são as seguintes:

	Taxas			Vida Útil		
Edifícios e outras construções	1,25%	-	20%	5 anos	-	80 anos
Equipamento básico	12,5%	-	20%	5 anos	-	8 anos
Equipamento de transporte	12,5%	-	25%	4 anos	-	8 anos
Ferramentas e utensílios	20%	-	25%	4 anos	-	5 anos
Equipamento administrativo	12,5%	-	33,33%	3 anos	-	8 anos

O valor residual e a vida útil dos activos são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do activo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

São classificados como activos fixos tangíveis os activos subjacentes aos contratos de locação financeira, nos quais se verifique a transferência para o locatário de todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

b) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

O ACP também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, os activos não correntes detidos para venda e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

c) Locações

São consideradas locações financeiras, todas aquelas em que ocorra uma transferência substancial para o locatário dos riscos e vantagens inerentes à posse de um activo, independentemente do seu título de propriedade ser ou não transferido.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os custos directos iniciais do locatário são adicionados à quantia reconhecida como activo.

Os pagamentos mínimos da locação financeira são repartidos pelo encargo financeiro e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são imputados a cada período durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo.

As rendas são compostas pelo encargo financeiro que é registado como gasto do período e pela amortização financeira que é deduzida ao passivo pendente.

Se não houver certeza razoável de que o ACP obtenha a propriedade no fim do prazo da locação é utilizado o período de vida útil mais curto entre o prazo de locação e a vida útil expectável para um bem com as mesmas características, caso contrário são utilizados os períodos de vida útil mencionados na alínea a) acima.

São consideradas locações operacionais, aquelas em que não ocorra uma transferência substancial para o locatário dos riscos e vantagens inerentes à posse de um determinado activo.

Os pagamentos associados às locações operacionais são registados como gastos do período e reconhecidos numa base sistemática e linear durante o prazo da locação.

d) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos numa base de acréscimo durante o período a que respeitam e incluem no caso do ACP juros de empréstimos de médio e longo prazo obtidos e encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a alínea anterior, elaborada nos termos da NCRF 9 – Locações.

e) Imparidade de Activos

O ACP avalia anualmente a possibilidade de algum dos seus activos ou da unidade geradora de caixa onde o activo está inserido poder estar com imparidade.

Caso se confirme a situação de imparidade, ou seja a situação em que a quantia escriturada é superior à quantia recuperável, a quantia escriturada é reduzida até ao valor da quantia recuperável.

A quantia recuperável é a quantia mais alta entre o justo valor de um activo menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O justo valor de um activo e o seu valor de uso, quer no caso dos activos fixos tangíveis, quer no caso de Goodwill são apurados com base nos fluxos de caixa futuros descontados para o período de referência.

As perdas por imparidade de contas a receber são registadas em função dos riscos de cobrança identificados no final do exercício em relação aos saldos a receber de clientes, sócios e outros devedores, através da análise da antiguidade dos saldos e de dificuldades financeiras conhecidas dos devedores.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis ou de goodwill são revertidas caso se verifiquem alterações nas estimativas utilizadas na determinação da quantia recuperável. As perdas por imparidade de contas a receber são revertidas caso se verifique o efectivo pagamento da dívida ou caso o devedor demonstre capacidade e vontade de liquidação dos valores em dívida.

f) Investimentos em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o ACP adquire a influência significativa directa ou indirecta até ao momento em que a mesma termina, excepto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para o ACP, caso em que seria usado o método do custo. As associadas são entidades nas quais o ACP tem influência significativa mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que o ACP exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

O goodwill relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. Contudo, a amortização desse goodwill não é permitida e não é portanto incluída na determinação da parte do investidor nos resultados da associada.

O goodwill é testado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Qualquer excesso da parte do investidor no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada acima do custo do investimento é excluído da quantia escriturada do investimento e é incluído como rendimento na determinação da parte do investidor nos resultados da associada do período em que o investimento é adquirido.

g) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

O ACP reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido sempre que esses activos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

h) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito das quotas de sócio é reconhecido durante os exercícios a que as mesmas correspondem. O rédito das jóias é reconhecido no momento da sua facturação.

O valor do diferimento é apurado recorrendo a estimativas efectuadas através da base de dados dos sócios das quotas emitidas em 2010, mas que abrangem uma parte do ano de 2011. O valor apurado é diferido não sendo reconhecido o respectivo rédito no exercício.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser estimado com fiabilidade. O desfecho de uma transacção pode ser estimado com fiabilidade quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiávelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

Os juros relativos a empréstimos concedidos são registados numa base de acréscimo durante os períodos a que dizem respeito.

i) Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

São constituídas provisões sempre que exista uma obrigação (legal ou implícita) presente como resultado de um acontecimento passado, da qual seja provável que resulte uma necessidade de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação e que a mesma possa ser estimada com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

As estimativas realizadas, designadamente as relacionadas com os processos em contencioso, são efectuadas com o apoio de especialistas internos ou consultores externos, contudo a revisão das mesmas pode afectar de forma significativa os resultados futuros.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

j) Subsídios à exploração

Correspondem, essencialmente, aos subsídios de Entidades Oficiais, no âmbito da organização de provas desportivas de automobilismo a cargo do ACP, cujo valor é registado como rendimento quando é estabelecido o direito ao respectivo recebimento.

k) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável do ACP e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) do ACP, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede do ACP (ver nota 17).

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

l) Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um activo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transacção dos activos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

Os instrumentos financeiros caixa ou equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, acréscimos e diferimentos são mensurados ao custo.

Os empréstimos bancários são mensurados ao custo quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio com cotações divulgadas publicamente são mensurados ao justo valor.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

m) Benefícios dos empregados

Em complemento aos benefícios concedidos pelo regime de Segurança Social, os empregados do ACP admitidos até 1 de Março de 1992 beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma. Este plano pressupõe que cada participante terá direito, à data normal de reforma (65 anos), a uma pensão de reforma mensal, pagável 13 vezes ao ano, calculada segundo uma fórmula definida pelo plano.

O complemento de reforma existente no ACP corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do ACP com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de Empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19 – Benefícios de Empregados, adoptada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O ACP reconhece como um gasto, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

n) Acréscimo de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos correspondem à especialização de valores facturados em 2011, mas que dizem respeito a 2010, designadamente comissões ao abrigo de contratos com outras entidades e juros de depósitos a prazo.

o) Acréscimo de gastos - Encargos com férias e subsídios de férias

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, subsídio de férias, respectivos encargos a pagar e a majoração das férias até ao limite de 25 dias é contabilizado nos custos do exercício a que dizem respeito, por contrapartida de acréscimos de gastos, independentemente da data do respectivo pagamento.

p) Diferimentos

Os diferimentos resultam de encargos suportados com a melhoria de instalações arrendadas, reconhecidos pelo período esperado de arrendamento (três a dez anos), de rendimentos e gastos suportados em 2010 relativos a provas desportivas a realizar em 2011 e de outras despesas suportadas antecipadamente, nomeadamente com rendas das delegações, seguros e comissões de angariação de sócios cujo rédito apenas será reconhecido em 2011.

Encontram-se igualmente registados como diferimentos as quantias das quotas emitidas em 2010, mas cujo validade é superior a 31 de Dezembro de 2010.

q) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.3 - Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo ACP e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo ACP é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo ACP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direcção considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do ACP e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O ACP determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do ACP.

b) Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

c) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

d) Imparidade dos activos não correntes e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O ACP revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no goodwill resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O goodwill em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do goodwill pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do ACP.

e) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efectuada pelo ACP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

f) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo ACP, durante um período de quatro ou seis anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2010), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do ACP, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento dos activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais teve por base projecções do ACP, que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros.

g) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão do ACP situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

3.5 - Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4 - Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O ACP classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

A rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se como se segue:

	2010	2009
Caixa	58 511,89	55 658,18
Depósitos à Ordem	855 582,39	937 050,76
Depósitos a Prazo	1 750 000,00	1 750 000,00
	2 664 094,28	2 742 708,94

A 31 de Dezembro de 2010 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Os depósitos a prazo estão disponíveis para uso, garantindo a sua mobilização imediata apenas com a perda dos juros vencidos.

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não existem alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

6 - Partes relacionadas

As transacções realizadas entre o ACP e as suas partes relacionadas são realizadas a preços de mercado.

Os rendimentos correspondem essencialmente à cedência de espaços para desenvolvimento das actividades das partes relacionadas, a comissões, à prestação de serviços financeiros, gestão de recursos humanos, informáticos e administrativos e aos juros decorrentes de empréstimos concedidos.

Os gastos são compostos pelos serviços de assistência em viagem, pelo seguro de assistência em viagem e por deslocações organizadas pela agência de viagens do grupo, em particular relacionadas com eventos desportivos.

i. Empresas subsidiárias

	Transacções				
	Rend. Op.	Gastos Op.	Res. Fin.	Gastos Diferidos	Rec. Dividendos
ACP - Serviços de Assistência	699 898,02	6 015 315,06	-	-	-
ACP - Motorsport	213 479,77	846 680,99	-	-	-
ACP - Mobilidade	78,00	681 011,26	8 276,70	168 707,45	58 716,00
ACP - Viagens e Turismo	108 053,92	572 057,24	-	-	-
	1 021 509,71	8 115 064,55	8 276,70	168 707,45	58 716,00
Saldos					
	Clientes	Fornecedores	Sócios	Outras contas rec./pagar	Inv. Financeiros
ACP - Serviços de Assistência	-	(3 331 009,15)	-	-	-
ACP - Motorsport	-	(47 557,86)	675 000,00	-	-
ACP - Mobilidade	11 320,87	-	-	(101 311,77)	550 000,00
ACP - Comunicações	-	-	-	-	100 000,00
ACP - Viagens e Turismo	54 581,04	(57 960,55)	-	-	-
	65 901,91	(3 436 527,56)	675 000,00	(101 311,77)	650 000,00

ii. Empresas associadas

	Transacções				
	Rend. Op.	Gastos Op.	Gastos Dif.	Outros Gastos	Investimentos
Villas Boas ACP		191 821,95			-
ACP Seguros	470 572,36	63 146,87			
	470 572,36	254 968,82	0,00	0,00	0,00
Saldos					
	Clientes	Fornecedores	Ad. Clientes	Outras contas rec./pagar	Inv. Financeiros
Villas Boas ACP	-	-	-	(12 147,07)	-
ACP Seguros	11 340,00		(1 557 298,07)		
	11 340,00	0,00	(1 557 298,07)	(12 147,07)	0,00

iii. Pessoal-chave da gestão

Os elementos que constituem a Direcção do ACP não auferem remuneração.

7 - Activos fixos tangíveis

	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo
Activos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	518 309,82		518 309,82	513 534,77		513 534,77
Edifícios e outras construções	20 091 766,69	8 201 547,82	11 890 218,87	20 349 112,87	8 975 037,79	11 374 075,08
Equipamento básico	1 018 389,46	1 015 141,72	3 247,74	1 077 732,96	1 032 600,91	45 132,05
Equipamento de transporte	1 285 214,99	1 006 027,97	279 187,02	1 186 717,62	999 463,67	187 253,95
Equipamento administrativo	6 470 650,13	6 012 393,69	458 256,44	6 498 347,90	6 275 400,53	222 947,37
Investimentos em Curso	107 543,36		107 543,36	31 383,50		31 383,50
	29 491 874,45	16 235 111,20	13 256 763,25	29 656 829,62	17 282 502,90	12 374 326,72

	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Trs. e Abates	Depreciações	Reversões de Deprec.	Regulizações	Saldo Final
Activos Fixos Tangíveis								
Terrenos e Recursos Naturais	518 309,82	51 250,00	(56 025,05)					513 534,77
Edifícios e outras construções	11 890 218,87	235 463,70	(168 075,15)	189 957,63	(868 816,24)	95 326,27		11 374 075,08
Equipamento básico	3 247,74	73 297,10		(13 953,60)	(19 783,86)		2 324,67	45 132,05
Equipamento de transporte	279 187,02	33 483,85	(131 981,22)		(87 916,92)	94 481,22		187 253,95
Equipamento administrativo	458 256,44	58 116,78		(30 419,01)	(293 333,97)	30 327,13		222 947,37
Investimentos em Curso	107 543,36	225 318,77		(301 478,63)				31 383,50
	13 256 763,25	676 930,20	(356 081,42)	(155 893,61)	(1 269 850,99)	220 134,62	2 324,67	12 374 326,72

As aquisições de terrenos e edifícios dizem respeito à aquisição de um imóvel em Coimbra.

As alienações de terrenos e edifícios correspondem à venda de um imóvel em Coimbra.

Os activos nos seguintes montantes estão dados como garantia de cumprimento de passivos, nas formas apresentadas:

	Quantia Escriturada Bruta	Garantias de Passivos
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	6 356 734,77	Hipoteca
Equipamento básico	27 221,51	Reserva de Propriedade
Equipamento de transporte	164 495,65	Reserva de Propriedade
	6 548 451,93	

O valor da hipoteca está limitado ao capital em dívida, acrescido de eventuais juros e despesas.

8 - Activos não correntes detidos para venda

	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transf.	Saldo Final
Edifícios	214 732,50				214 732,50
Imparidades Acumuladas	17 437,50				17 437,50
	197 295,00	0,00	0,00	0,00	197 295,00

O valor apresentado corresponde a um imóvel sito no Funchal, actualmente à venda, onde anteriormente se situava a delegação do ACP e que neste momento não se encontra a uso. O ACP prevê alienar este imóvel em 2011.

O valor do activo corresponde ao valor que o ACP entende que irá receber pelo imóvel deduzido dos custos inerentes à venda.

9 - Locações

9.1 Locações financeiras

	Valor de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Locações Financeiras			
Equipamento básico	27 221,51	5 394,11	21 827,40
Equipamento de transporte	164 495,65	59 948,34	104 547,31
	191 717,16	65 342,45	126 374,71

	Menor 1 Ano		Entre 1 e 5 Anos		Maior 5 Anos		Total	
	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente
Locações Financeiras								
Equipamento básico	8 980,60	8 780,91	14 923,73	13 705,87			23 904,33	22 486,78
Equipamento de transporte	38 638,44	37 779,29	75 346,87	69 028,90			113 985,31	106 808,19
	47 619,04	46 560,20	90 270,60	82 734,77	0,00	0,00	137 889,64	129 294,97

Todas as locações financeiras têm opção de compra no final do contrato através do pagamento do Valor Residual.

A taxa de actualização utilizada para o cálculo dos valores presentes, foi de 4,6%, correspondente à taxa swap para operações de maturidade similar (2,85%) acrescida de um spread de 1,75%, de acordo com os últimos contratos realizados.

9.2 Locações operacionais

Pagamentos Mínimos Futuros	Pagamentos Menor 1 Ano	Pagamentos Entre 1 e 5 Anos	Pagamentos Maior 5 Anos	Total
Locações Operacionais				
Viaturas	31 929,42	12 896,14		44 825,57
	31 929,42	12 896,14	0,00	44 825,57

Todas as locações financeiras têm opção de compra no final do contrato através do pagamento do Valor Residual.

10 - Imparidade de activos

As seguintes contas apresentam situações de imparidade conforme quadro abaixo:

- Clientes: Valor bruto 1 661 089,68 euros (2009: 2 091 221,92 euros) e valor líquido 1 183 946,47 euros (2009: 1 613 884,29 euros);
- Accionistas/sócios: Valor bruto 1 367 961,85 euros (2009: 1 064 498,28 euros) e valor líquido 1 344 656,70 euros (2009: 1 041 193,13 euros);
- Outras contas a receber: Valor bruto 643 250,60 euros (2009: 1 064 498,28 euros) e valor líquido 251 813,42 euros (2009: 20 631,09 euros).

	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Contas a Receber				
- Clientes	477 337,63	31 074,44	(31 268,76)	477 143,31
- Sócios	23 305,15			23 305,15
- Outros Devedores	231 182,33			231 182,33
	731 825,11	31 074,44	(31 268,76)	731 630,79
Investimentos Financeiros				
- Em Subsidiárias	654 792,55			654 792,55
	654 792,55	0,00	0,00	654 792,55
	1 386 617,66	31 074,44	(31 268,76)	1 386 423,34

11 - Investimentos em associadas

O ACP detém uma participação de 50% na empresa Villas Boas ACP, a qual se encontra apresentada nos quadros seguintes:

	Investimentos Financeiros		% de Participação Directa	% de Participação Indirecta
	2010	2009		
Partes de capital em empresas associadas				
Villas Boas ACP, Lda. (Met. Eq. Patrimonial)	2 742 820,86	1 835 198,48	50,00%	0,00%
Villas Boas ACP, Lda. (Goodwill)	9 430 525,28	9 430 525,28	50,00%	0,00%
Total	12 173 346,14	11 265 723,76	50,00%	0,00%

	Informação Financeira					
	Activo Total	Passivo Total	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Volume Negócios	Ano
Villas Boas ACP, Lda	24 001 310,22	18 515 668,50	5 485 641,72	3 094 422,66	5 647 019,63	2010

12 - Investimentos em subsidiárias e consolidação

As empresas subsidiárias do ACP são incluídas no respectivo perímetro de consolidação e consolidadas através do método de consolidação integral. A empresa associada Villas Boas ACP, Lda. é consolidada através do método da equivalência patrimonial.

Os principais investimentos em subsidiárias são os seguintes:

	Investimentos Financeiros		% de Participação Directa	% de Participação Indirecta
	2010	2009		
Partes de capital em empresas subsidiárias				
ACP - Viagens e Turismo, Lda.	225 655,42	252 880,40	60,00%	40,00%
ACP - Mobilidade, S.A.	3 017 865,41	3 243 301,84	97,86%	2,14%
ACP - Motorsport, Lda.	0,00	0,00	95,00%	5,00%
ACP - Comunicações, Lda.	1 740,60	2 940,10	100,00%	0,00%
ACP - Serviços de Assistência, Lda.	255 564,36	261 534,21	0,00%	100,00%
	3 500 825,79	3 760 656,55		
Prestações Suplementares				
ACP - Motorsport, Lda.	654 792,55	654 792,55		
ACP - Comunicações, Lda.	100 000,00	100 000,00		
	754 792,55	754 792,55		
Partes de capital em empresas associadas	12 173 346,14	11 265 723,76		
Imparidade de activos	(654 792,55)	(654 792,55)		
Participações financeiras - Total	15 774 171,93	15 126 380,31		
Empréstimos a empresas subsidiárias				
ACP - Mobilidade, S.A.	550 000,00	550 000,00		
	16 324 171,93	15 676 380,31		

- (a) Participação detida directamente em 60% do Capital pelo ACP e indirectamente em 40% por via do ACP-Mobilidade.
(b) Participação detida directamente em 97,86% pelo ACP e os restantes 2,14% por via de outras empresas interligadas.
(c) Participação detida directamente em 50% pelo ACP e os restantes por terceiros.
(d) Participação detida directamente em 95% pelo ACP e os restantes 5% por via de ACP-Viagens, Lda.
(e) Participação detida directamente em 100% pelo ACP.
(f) Part. detida ind. pelo ACP em 100% do seu Capital por via do ACP-Mobilidade (90%) e do ACP-Viagens e Turismo (10%).

O quadro seguinte resume a principal informação financeira das empresas subsidiárias:

	Informação Financeira					Ano
	Activo Total	Passivo Total	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Volume Negócios	
ACP - Viagens e Turismo, Lda.	1 190 132,92	814 040,57	376 092,35	(45 374,96)	2 743 997,21	2010
ACP - Mobilidade, S.A.	5 223 545,25	2 179 036,86	3 044 508,39	(98 792,99)	7 252 719,38	2010
ACP - Serviços de Assistência, Lda.	7 549 502,01	4 993 858,12	2 555 643,89	815 470,91	18 526 925,86	2010
ACP - Motorsport, Lda.	138 857,34	855 709,99	(716 852,65)	179 173,94	1 073 278,63	2010
ACP - Comunicações, Lda.	101 904,60	200,00	101 740,60	(1 199,50)	0,00	2010

13 - Inventários

Descrição	2010	2009
Mercadorias	527 577,89	325 333,93
Matérias-primas	7 311,80	7 269,61
	534 889,69	332 603,54
Imparidades do período	(38 988,45)	0,00
Imparidades de períodos anteriores	(48 652,56)	(48 652,56)
	(87 641,01)	(48 652,56)
Total	447 248,68	283 950,98

Perdas por Imparidade	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Inventários				
- Mercadorias	47 500,00	38 988,45		86 488,45
- Matérias-Primas	1 152,56			1 152,56
	48 652,56	38 988,45	0,00	87 641,01

	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2010	2009	2010	2009
Existências iniciais	325 333,93	213 552,13	7 269,61	12 596,68
Compras	558 773,26	478 626,40	29 750,83	24 044,60
Regularização de existências	(4 939,44)	2 727,46	-	-
Existências finais	527 577,89	325 333,93	7 311,80	7 269,61
Custo do exercício	351 589,86	369 572,06	29 708,64	29 371,67

As regularizações de existências ocorreram no inventário de Merchandising e deveram-se essencialmente à obsolescência de material em stock.

14 - Rédito

	2010	2009
Vendas	565 523,13	605 543,17
Prestações de serviços		
- Jóias e quotas dos sócios	15 540 646,72	14 430 626,74
- Receitas com patrocínios e publicidade	2 698 769,42	2 730 883,44
- Receitas de protocolos diversos	1 759 148,61	1 282 249,77
- Receitas de inscrições em provas desportivas	1 245 192,50	1 161 544,72
- Centros de exames de condução	1 020 469,02	988 798,06
- Receitas com serviços de documentação	845 174,41	978 393,30
- Receitas com escolas de condução	640 190,73	588 690,75
- Outros serviços prestados	2 682 692,43	2 350 991,09
	26 432 283,84	24 512 177,87
Subsídios à Exploração	1 645 700,00	2 753 565,00
Juros	88 811,85	114 776,42
	28 732 318,82	27 986 062,46

15 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

15.1 Provisões

	Saldo Inicial	Aumento	Utilizações	Reversões	Saldo Final
Provisões:					
- Provisões para processos judiciais em curso	10 872,71				10 872,71
- Outras provisões	946 026,58			(179 173,94)	766 852,64
	956 899,29	0,00	0,00	(179 173,94)	777 725,35

A rubrica Outras provisões destina-se a fazer face às responsabilidades decorrentes dos capitais próprios negativos do ACP Motorsport e assumpção da continuidade desta participada.

A Gestão considera que as provisões constituídas para os processos judiciais em curso reflectem o risco máximo de perdas potenciais associadas aos litígios existentes à data do Balanço.

15.2 Passivos contingentes

O ACP está envolvido como réu em processos judiciais do foro laboral os quais envolvem o pedido de indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais. O ACP efectua provisões na medida do que entende serem os riscos que decorrem destas acções e que cobre, na maioria dos casos, os direitos vencidos, na convicção de que não terá de suportar quaisquer indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais. O valor global destas indemnizações, deduzidos de eventuais pedidos reconventionais efectuados pelo ACP ascende a cerca de 835 mil euros.

A Repsol Portuguesa, S.A. colocou uma acção de condenação com processo ordinário ao ACP por resolução unilateral de contrato sem fundamento legal ou contratual, a qual tem um valor global de cerca de 5,3 milhões de euros, sendo contudo convicção de que de facto existiu fundamento para a resolução do contrato e que não assiste ao autor da acção razão na colocação da mesma.

16 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios abaixo discriminados destinaram-se a apoiar a realização de provas desportivas e foram reconhecidos no exercício em que foram recebidos ou quando se verificaram as condições para o reconhecimento do rédito:

	2010	2009
Instituto de Desporto de Portugal	0,00	1 000 000,00
Instituto Turismo Portugal	1 350 000,00	1 400 000,00
Junta Turismo Costa do Estoril	123 200,00	70 000,00
Região de Turismo da Serra da Estrela	100 000,00	100 000,00
Autarquias	72 500,00	183 565,00
	1 645 700,00	2 753 565,00

17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 15 de Março de 2011 na reunião da Direcção do ACP.

Após essa data apenas a Assembleia Geral tem poder para alterar as mesmas.

18 - Impostos sobre o rendimento

Nos termos preconizados no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o ACP configura um sujeito passivo do imposto, que não exerce a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, auferindo rendimentos não sujeitos a IRC, como sejam as quotas pagas pelos seus associados, bem como os subsídios destinados à realização dos seus fins estatutários.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contado a partir do exercício a que respeitam (dez anos para a Segurança Social, para exercícios até 2001 inclusive, cinco anos após 2001).

Conforme referido na Nota 3 n), o IRC é calculado de acordo com a legislação e taxas aplicáveis, nomeadamente no n.º 4 do art.º 80.º do CIRC. Na circunstância não existe matéria colectável em relação ao exercício de 2010, correspondendo o encargo com imposto sobre o rendimento do exercício à tributação autónoma de despesas específicas.

O ACP apresenta diferenças temporárias decorrentes da amortização de activos reavaliados, de ajustamentos de dívidas a receber para além dos limites fiscais e de provisões não dedutíveis fiscalmente que resultariam na contabilização de activos por impostos diferidos nos termos da NCRF 25.

19 - Instrumentos financeiros

2010	Mensuração	Act. Fin. detidos p/ negociação	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Total
Activos					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo/Justo Valor	6 062,69	2 664 094,28		2 670 156,97
Clientes Gerais	Custo		1 106 704,46		1 106 704,46
Clientes-Empresas Subsidiárias	Custo		65 901,91		65 901,91
Clientes-Empresas Associadas	Custo		11 340,00		11 340,00
Sub-total (clientes)			1 183 946,37		1 183 946,37
Empréstimos a participadas	Custo		550 000,00		550 000,00
Accionistas (participante)	Custo		674 960,00		674 960,00
Sócios	Custo		669 696,70		669 696,70
Sub-total (accionistas/sócios)			1 344 656,70		1 344 656,70
Devedores e acréscimos e diferimentos	Custo		935 135,27		935 135,27
Total		6 062,69	6 677 832,62	0,00	6 683 895,31
Passivos					
Fornecedores Gerais	Custo			2 528 593,21	2 528 593,21
Fornecedores-Empresas Subsidiárias	Custo			3 436 527,56	3 436 527,56
Fornecedores-Empresas Associadas	Custo			0,00	0,00
Sub-total (fornecedores)			0,00	5 965 120,77	5 965 120,77
Adiantamento de Clientes	Custo			1 557 298,07	1 557 298,07
Empréstimos obtidos	Custo			2 944 286,69	2 944 286,69
Credores e acréscimos e diferimentos	Custo			4 460 301,26	4 460 301,26
Total		0,00	0,00	14 927 006,79	14 927 006,79
2009					
Activos					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo/Justo Valor	8 802,37	2 742 708,94		2 751 511,31
Clientes Gerais	Custo		1 589 980,58		1 589 980,58
Clientes-Empresas Subsidiárias	Custo		23 903,71		23 903,71
Clientes-Empresas Associadas	Custo		0,00		0,00
Sub-total (clientes)			1 613 884,29		1 613 884,29

Empréstimos a participadas	Custo		550 000,00		550 000,00
Accionistas (participante)	Custo		674 960,00		674 960,00
Sócios	Custo		358 825,27		358 825,27
Outros	Custo		7 407,86		7 407,86
Sub-total (accionistas/sócios)			1 041 193,13		1 041 193,13
Devedores e acréscimos e diferimentos	Custo		691 319,14		691 319,14
Total		8 802,37	6 639 105,50	0,00	6 647 907,87
Passivos					
Fornecedores Gerais	Custo			2 317 574,59	2 317 574,59
Fornecedores-Empresas Subsidiárias	Custo			2 871 477,43	2 871 477,43
Fornecedores-Empresas Associadas	Custo			0,00	0,00
Sub-total (fornecedores)			0,00	5 189 052,02	5 189 052,02
Adiantamento de Clientes	Custo			2 005 820,43	2 005 820,43
Empréstimos obtidos	Custo			3 000 000,00	3 000 000,00
Credores e acréscimos e diferimentos	Custo			4 028 094,93	4 028 094,93
Total		0,00	0,00	14 222 967,38	14 222 967,38

19.1 Activos financeiros mensurados ao justo valor

Encontram-se mensurados ao justo valor as acções detidas do Millennium BCP, as quais se encontram cotadas em bolsa e cuja perda registada de 2.739,68 Euros corresponde à variação cotação das mesmas em 2010.

19.2 Activos financeiros mensurados ao custo

Os empréstimos efectuados à ACP Mobilidade, no valor de 550 000 Euros geraram juros em 2010 de 9.465,21 Euros.

Os restantes activos financeiros estão igualmente mensurados ao custo.

19.3 Passivos financeiros mensurados ao custo

O empréstimo contraído para efeitos de remodelação das instalações do Prior Velho, propriedade do ACP, no valor inicial de 3 000 000 Euros está actualmente registado por 2.944.286,69 Euros. Os juros relativos a este empréstimo registados em 2010 foram de 47.140,74 Euros.

Os restantes passivos financeiros estão mensurados ao custo.

19.4 Activos dados como garantia de passivos

Encontra-se hipotecado o edifício situado no Prior Velho, com uma quantia escriturada bruta de 6.356.734,77 Euros, como garantia do empréstimo efectuado para remodelação do mesmo edifício.

20 – Benefícios dos empregados

20.1 Benefícios pós-emprego

Como referido na Nota 3 m), o ACP assumiu a responsabilidade pelo pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice, a qual é determinada com base em estudos actuariais.

O método utilizado no estudo actuarial foi o "Projected Unit Credit" e os pressupostos actuariais utilizados por referência a 30 de Setembro de 2009, sumarizam-se como se segue:

- Tabela de Mortalidade: TV 88/90;
- Tabela de Invalidez: EKV 80;
- Taxa de Rendimento do Fundo: 5%;
- Taxa Técnica de Juro: 5%;
- Taxa de Crescimento Salarial: 2,5%;
- Taxa de Revalorização utilizada no cálculo da remuneração de referência da Segurança Social: 2%;
- Cálculo da Pensão da Segurança Social através do Decreto-Lei n.º 35/2002.

O movimento na conta de Provisões foi o seguinte:

Saldo Inicial	878 513,37
Custo dos serviços correntes	13 222,92
Anulação de provisões	0,00
Utilização da provisão	-100 209,67
Saldo final	791 526,62

O saldo final corresponde às responsabilidades passadas calculadas em 30 de Setembro de 2009, devidamente corrigidas dos movimentos ocorridos posteriormente.

Em 31 de Dezembro de 2010 encontravam-se abrangidos por este plano 99 empregados no activo.

A provisão em 31 de Dezembro de 2010 no montante de 791.527 euros assegura a cobertura da totalidade das responsabilidades por serviços passados reportadas a essa data.

21 - Capital Próprio

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 26 de Abril de 2010, o Resultado do Exercício de 2009 teve a seguinte aplicação:

- Fundo Social – (1.687.549,62) Euros
- Ajustamentos de Partes de Capital – 1.465.992,18 Euros

Contudo, como o resultado líquido de 2009 foi ajustado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (Nota 2.1), a diferença 16 809,71 Euros foi registada no Fundo Social.

21.1 Ajustamentos em activos financeiros

Relacionados com o met. Eq. Patrimonial	2010	2009
Ajustamentos de transição	1 081 792,33	1 081 792,33
Lucros não atribuídos	125 498,52	(230 288,23)
Decorrentes outras variações cap. prop. part.	(472 543,21)	(42 954,26)
Total	734 747,64	808 549,84

Os ajustamentos em partes de capital em associadas do exercício foram descritos no quadro abaixo e decorrem da transferência de resultados por lucros não atribuídos e de ajustamentos relacionados com movimentações nos capitais próprios das empresas participadas.

	Transf. Resultados	Lucros distribuídos	Ajust. Cap. Próp.	Total
ACP Serviços de Assistência	97 241,04	(87 516,94)	-	9 724,10
ACP Viagens	(128 302,03)	-	-	(128 302,03)
ACP Mobilidade	912 203,95	(787 652,42)	(40 000,00)	84 551,53
ACP Motorsport	-	-	-	0,00
Villas Boas ACP	585 534,22	(250 000,00)	(374 625,02)	(39 090,80)
ACP Comunicações	(685,00)	-	-	(685,00)
	1 465 992,18	(1 037 652,42)	(414 625,02)	(73 802,20)

Os ajustamentos em partes de capital em associadas do exercício foram descritos no quadro abaixo e decorrem da transferência de resultados por lucros não atribuídos e de ajustamentos relacionados com movimentações nos capitais próprios das empresas participadas.

22 - Divulgações exigidas por diplomas legais (honorários ROC, CSC 66ºA)

Embora o ACP não se encontra constituído sob a forma de sociedade, nos termos do artigo 66ºA do Código das Sociedades Comerciais informa-se o seguinte:

- Não existem operações relevantes que não estejam incluídas no Balanço ou descritas no seu anexo;
- O total de honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi de 39 082,50 Euros, dos quais 18 742,50 Euros correspondem à Revisão Legal de contas anual e 20 340,00 Euros a serviços de consultoria fiscal.

23 - Devedores e credores por acréscimos e diferimentos

23.1 Devedores por acréscimos de rendimentos e diferimento de gastos

	2010	2009
Devedores por acréscimos de rendimentos		
- Rendimentos associados a provas desportivas	205 000,00	-
- Proveitos financeiros	21 623,54	110 059,14
- Outros Rendimentos	20 110,13	-
	246 733,67	110 059,14
Diferimentos		
- Seguro de Assistência em Viagem	168 707,45	5 700,00
- Comissões angariação sócios	132 105,75	58 038,75
- Gastos plurienais	62 504,90	104 913,86
- Rendas	31 462,70	28 534,06
- Gastos associados a provas desportivas	9 954,56	346 743,76
- Outros gastos diferidos	118 331,64	126 757,62
	523 067,00	670 688,05
Total	769 800,67	780 747,19

23.2 Credores por acréscimos de gastos e diferimento de rendimentos

	2010	2009
Credores por acréscimos de gastos		
- Gastos associados a provas desportivas	135 926,34	108 132,34
- Encargos com férias e subsídio de férias	1 023 237,59	913 335,45
- Encargos financeiros	1 872,68	1 450,36
- Outros gastos	236 548,29	159 488,79
	1 397 584,90	1 182 406,94
Diferimentos		
- Quotas de sócios ordinários referentes ao ano seguinte	2 628 417,21	2 556 646,25
- Outros rendimentos	6 200,00	51 400,00
	2 634 617,21	2 608 046,25
Total	4 032 202,11	3 790 453,19

24 - Saldos com o estado e outros entes públicos

	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento	31 062,80	-
Retenções efectuados S/ IR	-	82 180,28
IVA	30 388,08	-
Contribuições para a Segurança Social	-	114 059,13
	61 450,88	196 239,41

Não existem dívidas em mora ao Estado, designadamente de quaisquer impostos ou de contribuições para a Segurança Social.

25 - Fornecimentos e Serviços Externos

	2010	2009
Fornecimentos e Serviços Externos		
- Bases de Pronto Socorro	5 947 640,37	6 218 586,00
- Trabalhos Especializados	5 091 244,94	4 209 957,00
- Publicidade e Propaganda	1 683 286,00	1 246 821,64
- Deslocações e Estadas	1 456 798,82	1 490 889,73

- Rendas e Alugueres	1 417 352,00	931 701,36
- Comunicação	1 127 391,05	1 076 169,16
- Seguros	796 782,79	648 436,02
- Vigilância e Segurança	674 694,57	807 393,76
- Conservação e Reparação	547 869,44	557 847,38
- Honorários	414 580,97	367 105,95
- Outros	1 741 619,20	1 638 301,36
	20 899 260,15	19 193 209,36

26 - Gastos com o Pessoal

	2010	2009
Gastos com o Pessoal		
Remunerações	5 803 282,84	5 636 102,37
Benefícios pós-emprego	13 222,92	13 222,92
Indemnizações	49 117,94	389 452,17
Encargos	1 109 200,24	1 091 736,63
Outros	98 463,44	88 682,52
	7 073 287,38	7 219 196,61

27 - Outros

27.1 Outros rendimentos e ganhos

	2010	2009
Outros rendimentos e Ganhos		
Rendimentos suplementares	164 890,42	4 750,01
Ganhos em inventários	8 832,86	48 328,05
Rend. e ganhos em invest. não financ.	434 537,01	1 712,06
Restituição de Impostos	177 527,62	-
Outros	74 940,43	38 882,35
	860 728,34	93 672,47

27.2 Outros gastos e perdas

	2010	2009
Outros gastos e perdas		
Impostos	30 343,13	52 769,37
Perdas em inventários	13 772,30	45 600,59
Gastos e perdas em invest. não financ.	11 720,81	161 917,14
Correcções Relativas a Exerc. Anteriores	538 999,37	43 299,15
Quotizações	53 172,96	53 143,14
Ofertas a amostras de inventários	55 607,16	71 816,08
Gastos da área desportiva	401 426,77	362 379,31
Serviços bancários	172 020,89	141 279,55
Outros	52 837,02	43 766,28
	1 329 900,41	975 970,61

28 - Garantias Bancárias

Foram solicitadas garantias bancárias a favor de terceiros:

Santander Totta - crédito de fiança e importações	4 239,78
BPI - aluguer de instalações	151 361,16
BPI - pensão de acidente de trabalho	15 727,08
	171 328,02

10. CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Automóvel Club de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 35.538.389 euros e um total de capital próprio de 18.845.890 euros, incluindo um resultado líquido de 135.877 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Automóvel Club de Portugal em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 29 de Março de 2011

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº189)
representada por
João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)

O Director Financeiro
André Veloso Ferreira dos Santos
(TOC nº 74 174)

A Direcção

11. PARECER DA COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Comissão Revisora de Contas acompanhou a actividade do Club, durante o exercício de 2010, expressa de forma clara e detalhada no Relatório da Direcção.

A Comissão Revisora de Contas apreciou a apresentação das contas individuais e consolidadas do ACP tendo para o efeito examinado igualmente o Relatório dos Auditores Externos.

Nestes termos a Comissão é de parecer que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e patrimonial do Club.

Assim propomos que sejam aprovados:

1. O Relatório e Contas Individual e Consolidado do exercício de 2010, apresentado pela Direcção
2. A proposta de Direcção quanto à aplicação de resultados:

Fundo Social: -1.250.220,54 euros

Ajustamentos de partes de capital: 1.386.097,20 euros

TOTAL: 135.876,66 euros

Lisboa, 21 de Março de 2011

Dr. Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (Presidente)

António Maria da Silva Ferreira Nunes

Dr. Adalberto Manuel Fonseca Neiva Oliveira

Carlos Mário Guimarães da Costa Bica

Frederico Carvalhosa Mendes de Almeida

12. CONTAS CONSOLIDADAS 2010

Balço em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Activo			
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	8; 10.1	13 667 636,48	14 172 249,12
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Activos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	12	12 173 346,14	12 003 534,69
Participações financeiras - outros métodos		0,00	0,00
Accionistas/sócios		0,00	0,00
Outros activos financeiros	19	0,00	550 000,00
Activos por impostos diferidos	18.3	320 017,62	38 145,73
		26 161 000,24	26 763 929,54
Activo Corrente			
Inventários	13	699 678,82	534 936,80
Activos biológicos		0,00	0,00
Clientes	11; 19	3 700 194,77	4 695 553,42
Adiantamentos a fornecedores	19	173 128,34	56 888,45
Estado e outros entes públicos	24	238 630,93	392 028,90
Accionistas/sócios	11; 19	669 656,70	366 193,13
Outras contas a receber	11; 19; 23.1	607 699,93	43 629,68
Diferimentos	19; 23.1	502 372,70	954 132,10
Activos financeiros detidos para negociação	19	6 062,69	8 802,37
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	9	197 295,00	197 295,00
Caixa e depósitos bancários	4; 19	4 604 927,45	3 195 962,92
		11 399 647,33	10 445 422,77
Total do Activo		37 560 647,57	37 209 352,31
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado	21	18 691 460,95	19 271 742,90
Accções (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		0,00	0,00
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		0,00	0,00
Ajustamentos em activos financeiros	21.1	(1 346,62)	54 649,55
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do período		135 876,66	(207 262,45)
		18 825 990,99	19 119 130,00
Interesses minoritários		0,00	0,00
Total do Capital Próprio		18 825 990,99	19 119 130,00
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	12 417,95	10 872,71
Financiamentos obtidos	19	2 842 734,34	3 000 000,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	20	907 894,72	983 231,51
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		835,99	6 891,13
		3 763 883,00	4 000 995,35
Passivo corrente			
Fornecedores	19	5 360 317,34	5 040 072,42
Adiantamentos de clientes	19	1 624 326,17	2 132 941,57
Estado e outros entes públicos	24	659 869,49	734 124,08
Accionistas/sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	19	259 569,28	0,00
Outras contas a pagar	19; 23.2	3 461 542,42	2 611 230,46
Diferimentos	19; 23.2	3 605 148,88	3 570 858,43
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
		14 970 773,58	14 089 226,96
Total do Passivo		18 734 656,58	18 090 222,31
Total do Capital Próprio e do Passivo		37 560 647,57	37 209 352,31

Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Vendas e serviços prestados	14	41 655 778,09	39 574 571,94
Subsídios à exploração	14; 16	1 645 700,00	2 753 565,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		1 547 408,94	708 280,58
Varição nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13	(630 359,19)	(369 572,06)
Fornecimentos e serviços externos	25	(27 675 530,02)	(26 337 983,19)
Gastos com o pessoal	20; 26	(13 562 303,48)	(13 442 989,70)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	13	(49 575,06)	24 939,23
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(15 521,48)	(137 791,87)
Provisões (aumentos/reduções)	15.1	(1 545,24)	71 664,73
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	19.1	(2 739,68)	312,51
Outros rendimentos e ganhos	27.1	948 675,43	143 696,07
Outros gastos e perdas	27.2	(1 892 433,57)	(1 251 560,94)
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		1 967 554,74	1 737 132,30
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8	(1 492 675,87)	(1 626 823,97)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	8	(19 400,00)	(17 437,50)
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		455 478,87	92 870,83
Juros e rendimentos similares obtidos		104 788,31	115 600,34
Juros e gastos similares suportados		(49 608,56)	(36 052,22)
Resultado Antes de Impostos		510 658,62	172 418,95
Imposto sobre o rendimento do período	18	(374 781,96)	(379 681,40)
Resultado Líquido do Período		135 876,66	(207 262,45)

Descrição	Notas	Capital Próprio Atribuído aos Detentores do Capital da Empresa-Mãe										Interesses Minorit.	Total do Capital Próp.					
		Capital Realizado	Acções (Quotas Próprias)	Outros Instru. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transit.	Ajustam. em Activos Financ.	Excedentes de Revaloriz.	Outras Variações no Capital Próprio			Resultado Líquido do Período	Total			
Posição no Início do Período de 2009 (1)		21 417 489,60									1 028 798,34				(2 432 657,22)	20 013 630,72		20 013 630,72
Alterações no Período																		
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		55 986,77													16 809,71	72 796,48		72 796,48
Alterações de políticas contabilísticas															0,00	0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															0,00	0,00		0,00
Realização excedente revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															0,00	0,00		0,00
Exced.reval. activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															0,00	0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos															0,00	0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		(2 201 733,47)									(974 148,79)				2 432 657,22	(743 225,04)		(743 225,04)
(2)		(2 145 746,70)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(974 148,79)	0,00	0,00	2 449 466,93	(670 428,56)	0,00	(670 428,56)	
Resultado Líquido do Período (3)														(224 072,16)	(224 072,16)		(224 072,16)	
Resultado Integral (4=2+3)															0,00	2 225 394,77	0,00	2 225 394,77
Operações com Detentores de Capital no Período																		
Realizações de capital															0,00	0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão															0,00	0,00		0,00
Distribuições															0,00	0,00		0,00
Outras operações															0,00	0,00		0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período de 2009 (6=1+2+3+5)		19 271 742,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 649,55	0,00	0,00	(207 262,45)	19 119 130,00	0,00	19 119 130,00	
Posição no Início do Período de 2010 (6)		19 271 742,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 649,55	0,00	0,00	(207 262,45)	19 119 130,00	0,00	19 119 130,00	
Alterações no Período																		
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															0,00	0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas															0,00	0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															0,00	0,00		0,00
Realização excedente revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															0,00	0,00		0,00
Exced.reval. activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															0,00	0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos															0,00	0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		(580 281,95)									(55 996,17)				207 262,45	(429 015,67)		(429 015,67)
(7)		(580 281,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(55 996,17)	0,00	0,00	207 262,45	(429 015,67)	0,00	(429 015,67)	
Resultado Líquido do Período (8)														135 876,66	135 876,66		135 876,66	
Resultado Integral (9=7+8)														0,00	343 139,11	0,00	343 139,11	
Operações com Detentores de Capital no Período																		
Realizações de capital															0,00	0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão															0,00	0,00		0,00
Distribuições															0,00	0,00		0,00
Outras operações															0,00	0,00		0,00
(10)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período de 2010 (6+7+8+10)		18 691 460,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1 346,62)	0,00	0,00	135 876,66	18 825 990,99	0,00	18 825 990,99	

Demonstração dos Resultados por Funções do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Vendas e serviços prestados		41 649 159,09	39 574 570,94
Custo das vendas e dos serviços prestados		(35 809 683,06)	(36 804 461,69)
Resultado Bruto		5 839 476,03	2 770 109,25
Outros rendimentos		4 295 826,27	3 874 679,55
Gastos de distribuição		0,00	0,00
Gastos administrativos		(7 546 113,51)	(4 962 680,89)
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00
Outros gastos		(2 029 152,45)	(1 474 373,51)
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		560 036,34	207 734,40
Gastos de financiamento (líquidos)		(49 377,72)	(35 315,45)
Resultados Antes de Impostos		510 658,62	172 418,95
Imposto sobre o rendimento do período	18	(374 781,96)	(379 681,40)
Resultado Líquido do Período		135 876,66	(207 262,45)

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/Dec/10	31/Dec/09
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais - Método Directo			
Recebimentos de clientes		40 342 111,64	36 507 116,74
Pagamentos a fornecedores		(26 496 254,05)	(24 792 364,12)
Pagamentos ao pessoal		(13 476 635,16)	(13 648 773,55)
Caixa Gerada pelas Operações		369 222,43	(1 934 020,93)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(282 954,61)	(710 371,86)
Outros recebimentos/pagamentos		56 001,85	2 992 398,44
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		142 269,67	348 005,65
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(909 989,24)	(4 453 477,69)
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		607 707,12	54 747,46
Activos intangíveis Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		76 911,43	97 643,48
Dividendos		264 963,93	250 000,00
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		39 593,24	(4 051 086,75)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	3 000 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de Financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(52 178,40)	(39 649,94)
Dividendos		0,01	(11 274,02)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		(55 713,31)	0,00
Fluxos de caixa das Actividades de Financiamento (3)		(107 891,70)	2 949 076,04
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)		73 971,21	(754 005,06)
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Efeito da alteração no perímetro de consolidação		1 334 993,31	
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período		3 195 962,92	3 949 967,98
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período		4 604 927,44	3 195 962,92

1 - Identificação da Entidade

O ACP – Automóvel Club de Portugal (adiante designado por ACP) é uma pessoa colectiva de utilidade pública (NIPC 500700800), fundada em 1903, tendo como objecto estatutário a promoção e o desenvolvimento do automobilismo e do turismo, sobretudo no que respeita à defesa dos interesses dos seus associados e em todos os campos relacionados com aqueles objectivos.

O ACP tem sede na Rua Rosa Araújo, 24, 1250-195 Lisboa.

Constituem receitas do ACP, essencialmente, as jóias e as quotas pagas pelos sócios, as quais têm como contrapartida a utilização de bens e serviços que o ACP proporciona aos seus associados em todos os campos relacionados com os objectivos acima referidos, incluindo a prestação de serviços de assistência em viagem, os quais são essencialmente prestados pela ACP Serviços de Assistência, Lda.

Todos os valores apresentados são expressos em euro.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com a Estrutura Conceptual do SNC ao abrigo do Aviso nº 15652/2009 de 7 de Setembro (DR nº 173, II série) e com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) ao abrigo do DL 158/2009, de 13 de Julho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em euros e, foram preparadas segundo os pressupostos da continuidade das operações e em conformidade com o regime de acréscimo, tendo em conta as seguintes características qualitativas: compreensibilidade; relevância; materialidade; fiabilidade; representação fidedigna; da substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2.1 Adopção pela primeira vez das NCRF - divulgação transitória

O ACP vem apresentar pela primeira vez as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCRF.

- i. Reconciliação do capital próprio com referência a 31 de Dezembro de 2009 de acordo com os anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites e os actuais

	Saldo Inicial	Varição POC	Varição SNC	Ajustamentos transição	Saldo Final POC	Saldo Final SNC
Capital Social	21 417 755,32	(2 201 999,19)	(2 146 012,42)	(55 986,77)	19 215 756,13	19 271 742,90
Ajust. de partes de capital em associadas	1 028 798,34	(974 148,79)	(974 148,79)	0,00	54 649,55	54 649,55
Resultados Transitados	(265,72)	265,72	265,72	0,00	0,00	0,00
Resultados líquidos						
- Exercício de 2008	(2 432 657,22)	2 432 657,22	2 432 657,22	0,00	0,00	0,00
- Exercício de 2009		(224 072,16)	(207 262,45)	(16 809,71)	(224 072,16)	(207 262,45)
	20 013 630,72	(967 297,20)	(894 500,72)	(72 796,48)	19 046 333,52	19 119 130,00

Os ajustamentos de transição apresentados estão relacionados com a alteração da vida útil das viaturas afectas às escolas de condução do ACP e com a introdução do respectivo valor residual, bem como com o reconhecimento de imparidades num activo não corrente detido para venda.

- ii. Reconciliação do resultado líquido apresentado com referência a 31 de Dezembro de 2009 de acordo com os anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites e os actuais

Resultado Líquido POC	-224 072,16
Prestação de Serviços	-5 940 673,87
Subcontratos	5 940 673,87
Redução de depreciações	34 247,21
Imparidade de investimentos depreciáveis	-17 437,50
Total dos ajustamentos	16 809,71
Resultado Líquido SNC	-207 262,45

O grupo alterou o critério de registo do rédito associado aos serviços de agência de viagens, passando o rédito a ser registado pelo valor total das prestações de serviços apenas nos produtos exclusivos, enquanto nos restantes produtos o registo é efectuado apenas pelo valor das respectivas comissões, o que levou a que as demonstrações financeiras de 2009 fossem corrigidas nas rubricas de prestações de serviços e subcontratos em igual medida.

3 - Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que a Direcção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos seguintes. A aplicação destas políticas foi efectuada de forma consistente nos períodos comparativos.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Bases de Consolidação

As empresas do grupo ou subsidiárias são consolidadas pelo método de consolidação integral. São consideradas empresas do grupo as empresas controladas pelo ACP. Existe controlo quando o ACP tem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade ou de uma actividade económica a fim de obter benefícios da mesma. Pressupõe-se a existência de controlo quando a participação directa ou indirecta é superior a 50% ou quando o ACP tem o poder de designar mais de metade dos membros do órgão de gestão ou quando o ACP tem mais de metade dos direitos de voto.

As empresas associadas são consolidadas através do método da equivalência patrimonial. São consideradas empresas associadas aquelas em que o ACP exerça uma influência significativa e que não são consideradas empresas subsidiárias. Pressupõe-se a existência de influência significativa quando a participação do ACP, directa ou indirecta é superior a 50%.

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis, com excepção dos mencionados no parágrafo seguinte, encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF o ACP decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo, mensurado de acordo com a NCRF 7. Os activos adquiridos até 31 de Dezembro de 1998 foram reavaliados de acordo com as disposições legais em vigor. Nos exercícios seguintes às reavaliações do seu imobilizado, através da aplicação da respectiva disposição legal foi transferida a totalidade do valor da reserva de reavaliação para o Fundo Social.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o ACP.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidas como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

O ACP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha recta, por referência ao início do exercício em que os bens entram em funcionamento, e dentro dos limites das taxas estabelecidas para fins fiscais nos termos do Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, as quais se considera traduzirem satisfatoriamente a vida útil esperada dos bens, com excepção dos veículos utilizados no ensino da condução, os quais têm um período de vida útil de 8 anos e um valor residual correspondente a 10% do respectivo valor de aquisição.

As depreciações são calculadas sobre as quantias depreciáveis que correspondem ao custo do activo deduzido do respectivo valor residual. As taxas de depreciação mais relevantes são as seguintes:

	Taxas			Vida Útil		
Edifícios e outras construções	1,25%	-	20%	5 anos	-	80 anos
Equipamento básico	10%	-	20%	5 anos	-	10 anos
Equipamento de transporte	12,5%	-	25%	4 anos	-	8 anos
Ferramentas e utensílios	20%	-	25%	4 anos	-	5 anos
Equipamento administrativo	12,5%	-	33,33%	3 anos	-	8 anos

O valor residual e a vida útil dos activos são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do activo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

São classificados como activos fixos tangíveis os activos subjacentes aos contratos de locação financeira, nos quais se verifique a transferência para o locatário de todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

c) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

O ACP também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, os activos não correntes detidos para venda e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

d) Locações

São consideradas locações financeiras, todas aquelas em que ocorra uma transferência substancial para o locatário dos riscos e vantagens inerentes à posse de um activo, independentemente do seu título de propriedade ser ou não transferido.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os custos directos iniciais do locatário são adicionados à quantia reconhecida como activo.

Os pagamentos mínimos da locação financeira são repartidos pelo encargo financeiro e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são imputados a cada período durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo.

As rendas são compostas pelo encargo financeiro que é registado como gasto do período e pela amortização financeira que é deduzida ao passivo pendente.

Se não houver certeza razoável de que o ACP obtenha a propriedade no fim do prazo da locação é utilizado o período de vida útil mais curto entre o prazo de locação e a vida útil expectável para um bem com as mesmas características, caso contrário são utilizados os períodos de vida útil mencionados na alínea a) acima.

São consideradas locações operacionais, aquelas em que não ocorra uma transferência substancial para o locatário dos riscos e vantagens inerentes à posse de um determinado activo.

Os pagamentos associados às locações operacionais são registados como gastos do período e reconhecidos numa base sistemática e linear durante o prazo da locação.

e) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos numa base de acréscimo durante o período a que respeitam e incluem no caso do ACP juros de empréstimos de médio e longo prazo obtidos e encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a alínea anterior, elaborada nos termos da NCRF 9 – Locações.

f) Imparidade de Activos

O ACP avalia anualmente a possibilidade de algum dos seus activos ou da unidade geradora de caixa onde o activo está inserido poder estar com imparidade.

Caso se confirme a situação de imparidade, ou seja a situação em que a quantia escriturada é superior à quantia recuperável, a quantia escriturada é reduzida até ao valor da quantia recuperável.

A quantia recuperável é a quantia mais alta entre o justo valor de um activo menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O justo valor de um activo e o seu valor de uso, quer no caso dos activos fixos tangíveis, quer no caso de Goodwill são apurados com base nos fluxos de caixa futuros descontados para o período de referência.

As perdas por imparidade de contas a receber são registadas em função dos riscos de cobrança identificados no final do exercício em relação aos saldos a receber de clientes, sócios e outros devedores, através da análise da antiguidade dos saldos e de dificuldades financeiras conhecidas dos devedores.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis ou de goodwill são revertidas caso se verifiquem alterações nas estimativas utilizadas na determinação da quantia recuperável. As perdas por imparidade de contas a receber são revertidas caso se verifique o efectivo pagamento da dívida ou caso o devedor demonstre capacidade e vontade de liquidação dos valores em dívida.

g) Investimentos em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o ACP adquira a influência significativa directa ou indirecta até ao momento em que a mesma termina, excepto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para o ACP, caso em que seria usado o método do custo. As associadas são entidades nas quais o ACP tem influência significativa mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que o ACP exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

O goodwill relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. Contudo, a amortização desse goodwill não é permitida e não é portanto incluída na determinação da parte do investidor nos resultados da associada.

O goodwill é testado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Qualquer excesso da parte do investidor no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada acima do custo do investimento é excluído da quantia escriturada do investimento e é incluído como rendimento na determinação da parte do investidor nos resultados da associada do período em que o investimento é adquirido.

h) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

O ACP reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido sempre que esses activos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

i) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito das quotas de sócio é reconhecido durante os exercícios a que as mesmas correspondem. O rédito das jóias é reconhecido no momento da sua facturação.

O valor do diferimento é apurado recorrendo a estimativas efectuadas através da base de dados dos sócios das quotas emitidas em 2010, mas que abrangem uma parte do ano de 2011. O valor apurado é diferido não sendo reconhecido o respectivo rédito no exercício.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser estimado com fiabilidade. O desfecho de uma transacção pode ser estimado com fiabilidade quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiávelmente mensurados.

O rédito associado com as vendas de viagens nas quais o rédito é reconhecido registado pela margem no caso das viagens não exclusivas e pelo grosso no caso das viagens exclusivas.

O rédito relativo aos contratos de assistência referente aos contratos de prestação de serviços existentes com as marcas automóveis é reconhecido ao longo do período de garantia de pós-venda de cada marca, apesar de a facturação ocorrer no momento da venda do veículo.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

Os juros relativos a empréstimos concedidos são registados numa base de acréscimo durante os períodos a que dizem respeito.

j) Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

São constituídas provisões sempre que exista uma obrigação (legal ou implícita) presente como resultado de um acontecimento passado, da qual seja provável que resulte uma necessidade de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação e que a mesma possa ser estimada com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

As estimativas realizadas, designadamente as relacionadas com os processos em contencioso, são efectuadas com o apoio de especialistas internos ou consultores externos, contudo a revisão das mesmas pode afectar de forma significativa os resultados futuros.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

k) Subsídios à exploração

Correspondem, essencialmente, aos subsídios de Entidades Oficiais, no âmbito da organização de provas desportivas de automobilismo a cargo do ACP, cujo valor é registado como rendimento quando é estabelecido o direito ao respectivo recebimento.

l) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável do ACP e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) do ACP, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede do ACP (ver nota 17).

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

m) Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um activo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transacção dos activos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

Os instrumentos financeiros caixa ou equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, acréscimos e diferimentos são mensurados ao custo.

Os empréstimos bancários são mensurados ao custo quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio com cotações divulgadas publicamente são mensurados ao justo valor.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

n) Benefícios dos empregados

Em complemento aos benefícios concedidos pelo regime de Segurança Social, os empregados do ACP admitidos até 1 de Março de 1992 beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma. Este plano pressupõe que cada participante terá direito, à data normal de reforma (65 anos), a uma pensão de reforma mensal, pagável 13 vezes ao ano, calculada segundo uma fórmula definida pelo plano.

O complemento de reforma existente no ACP corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do ACP com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de Empresas de “rating” elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19 – Benefícios de Empregados, adoptada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O ACP reconhece como um gasto, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

o) Acréscimo de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos correspondem à especialização de valores facturados em 2011, mas que dizem respeito a 2010, designadamente comissões ao abrigo de contratos com outras entidades, contratos de assistência em viagem e juros de depósitos a prazo.

p) Acréscimo de gastos - Encargos com férias e subsídios de férias

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, subsídio de férias, respectivos encargos a pagar e a majoração das férias até ao limite de 25 dias é contabilizado nos custos do exercício a que dizem respeito, por contrapartida de acréscimos de gastos, independentemente da data do respectivo pagamento.

q) Diferimentos

Os diferimentos resultam de encargos suportados com a melhoria de instalações arrendadas, reconhecidos pelo período esperado de arrendamento (três a dez anos), de rendimentos e gastos suportados em 2010 relativos a provas desportivas a realizar em 2011 e de outras despesas suportadas antecipadamente, nomeadamente com rendas das delegações, seguros e comissões de angariação de sócios cujo rédito apenas será reconhecido em 2011 e com comissões pagas à entidade gestora dos contratos europeus de assistência às marcas, mas que abrangem o ano de 2011. Os diferimentos de gastos correspondem ainda aos valores dos seguros de assistência em viagem no estrangeiro contratados pela empresa para fazer face ao risco inerente aos contratos de assistência no período de garantia. Este gasto é reconhecido de acordo com o período a que a apólice de seguro diz respeito.

Encontram-se registados como diferimentos de rendimentos as quantias das quotas emitidas em 2010, mas cujo validade é superior a 31 de Dezembro de 2010.

Os diferimentos de rendimentos são ainda compostos pelos valores já recebidos em contratos de assistência em viagem às marcas onde o contraprestação é recebida no início do período de garantia, embora o rédito seja reconhecido de forma linear pelo período de garantia dos veículos abrangidos pelo contrato em causa.

r) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo ACP e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo ACP é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo ACP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direcção considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do ACP e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O ACP determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do ACP.

b) Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

c) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

d) Imparidade dos activos não correntes e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O ACP revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no goodwill resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O goodwill em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do goodwill pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do ACP.

e) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efectuada pelo ACP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

f) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo ACP, durante um período de quatro ou seis anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2010), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do ACP, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento dos activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais teve por base projecções do ACP, que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros.

g) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão do ACP situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4 - Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O ACP classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

A rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se como se segue:

	2010	2009
Caixa	79 858,21	77 066,15
Depósitos à Ordem	1 449 569,23	1 368 896,77
Depósitos a Prazo	3 075 500,00	1 750 000,00
	4 604 927,44	3 195 962,92

A 31 de Dezembro de 2010 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Os depósitos a prazo estão disponíveis para uso, garantindo a sua mobilização imediata apenas com a perda dos juros vencidos.

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não existem alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

6 - Consolidação

6.1 Perímetro de Consolidação

Empresa participada	Participação directa / indirecta	Método de Consolidação
ACP Serviços de Assistência	100,00%	Integral
ACP Motorsport	100,00%	Integral
ACP Viagens e Turismo	100,00%	Integral
ACP Mobilidade	100,00%	Integral
ACP Comunicações	100,00%	Integral
Villas Boas ACP	50,00%	Equivalência patrimonial

6.2 Plano de contas do sector segurador

As demonstrações financeiras da ACP Mobilidade foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano de Contas para o Sector Segurador, bem como de acordo com as IFRS aprovadas pela UE em vigor nessa data, que incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Para efeitos da sua consolidação nas contas consolidadas do Grupo ACP foram as mesmas convertidas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística.

Em termos das principais rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados o quadro seguinte sintetiza a conversão efectuada:

ACP Mobilidade	ACP Consolidado
Activo	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	Caixa e depósitos bancários
Outros depósitos	Caixa e depósitos bancários
Terrenos e edifícios de rendimento	Propriedades de investimento
Outros activos tangíveis	Activos fixos tangíveis
Contas a receber por operações de seguro directo	Clientes
Contas a receber por outras operações de resseguro	Clientes
Contas a receber por outras operações	Outras contas a receber
Activos por impostos correntes	Estado e outros entes públicos
Activos por impostos diferidos	Activos por impostos diferidos
Acréscimos e diferimentos	Outras contas a receber/Diferimentos
Passivo	
Provisão para prémios não adquiridos	Diferimentos
Provisão para sinistros	Outras contas a pagar (acréscimos de gastos)
Outros passivos financeiros - passivos subordinados	Empréstimos obtidos
Contas a pagar por operações de seguro directo	Fornecedores
Contas a pagar por outras operações	Outras contas a pagar
Passivos por impostos correntes	Estado e outros entes públicos
Acréscimos e diferimentos	Outras contas a receber/Diferimentos
Rendimentos	
Prémios brutos emitidos	Vendas e serviços prestados
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	Vendas e serviços prestados
Custos com sinistros, líquidos de resseguro - montantes brutos	Fornecimentos e Serviços Externos
Provisão para sinistros (variação)	Fornecimentos e Serviços Externos
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	Imparidade de investim. depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	Juros e rendimentos similares obtidos

Foram excluídas as rubricas que não apresentam valores após os ajustamentos de consolidação.

7 - Partes relacionadas

As transacções realizadas entre o Grupo ACP e as suas partes relacionadas são realizadas a preços de mercado.

Os rendimentos correspondem essencialmente a comissões e os gastos aos seguros do grupo.

i. Empresas associadas

	Transacções	
	Rend. Op.	Gastos Op.
Villas Boas ACP		191 821,95
ACP Seguros	470 572,36	63 146,87
	470 572,36	254 968,82

	Saldos		
	Clientes	Ad. Clientes	Outras contas rec./pagar
Villas Boas ACP	-	-	(12 147,07)
ACP Seguros	11 340,00	(1 557 298,07)	
	11 340,00	(1 557 298,07)	(12 147,07)

As remunerações globais dos órgãos de gestão das empresas do grupo são as seguintes:

	2010	2009
Remunerações	265 531,08	45 752,72
Encargos Sociais	47 002,79	10 866,27
Outros encargos	2 571,12	800,67
	315 104,99	57 419,66

Em 2009 as remunerações apresentadas dizem respeito a 1 gerente e em 2010 a 3 gerentes.

8 - Activos fixos tangíveis

	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo
Activos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	518 309,82		518 309,82	513 534,77		513 534,77
Edifícios e outras construções	21 303 465,10	8 476 927,58	12 826 537,52	21 563 148,01	9 315 130,90	12 248 017,11
Equipamento básico	2 834 633,39	2 707 675,10	126 958,29	2 849 337,22	2 723 953,63	125 383,59
Equipamento de transporte	2 244 773,25	1 918 385,15	326 388,10	2 308 296,77	2 007 098,49	301 198,28
Equipamento administrativo	7 252 141,49	6 637 714,74	614 426,75	7 323 514,89	6 977 381,89	346 133,00
Investimentos em Curso	168 143,36		168 143,36	133 369,73		133 369,73
	34 321 466,41	19 740 702,57	14 580 763,84	34 691 201,39	21 023 564,91	13 667 636,48

	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Trs. e Abates	Depreciações	Reversões de Deprec.	Imparidades	Regulações	Saldo Final
Activos Fixos Tangíveis									
Terrenos e Recurs. Naturais	518 309,82	51 250,00	(56 025,05)						513 534,77
Edifíc. e outras construções	12 826 537,52	237 800,43	(168 075,15)	189 957,63	(914 129,59)	95 326,27	(19 400,00)		12 248 017,11
Equipamento básico	126 958,29	85 159,26		(70 455,43)	(67 991,89)			51 713,36	125 383,59
Equipamento de transporte	326 388,10	167 960,42	(136 981,22)	32 544,32	(155 650,24)	99 481,22		(32 544,32)	301 198,28
Equipamento administrativo	614 426,75	76 249,80		(4 876,40)	(354 904,15)	30 327,13		(15 090,13)	346 133,00
Investimentos em Curso	168 143,36	266 705,00		(301 478,63)					133 369,73
	14 580 763,84	885 124,91	(361 081,42)	(154 308,51)	(1 492 675,87)	225 134,62	(19 400,00)	4 078,91	13 667 636,48

Os activos nos seguintes montantes estão dados como garantia de cumprimento de passivos, nas formas apresentadas:

	Quantia Escriturada Bruta	Garantias de Passivos
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	6 356 734,77	Hipoteca
Equipamento básico	27 221,51	Reserva de Propriedade
Equipamento de transporte	298 972,22	Reserva de Propriedade
Investimentos em Curso	30 772,23	Reserva de Propriedade
	6 713 700,73	

O valor da hipoteca está limitado ao capital em dívida, acrescido de eventuais juros e despesas.

9 - Activos não correntes detidos para venda

	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transf.	Saldo Final
Edifícios	214 732,50				214 732,50
Imparidades Acumuladas	17 437,50				17 437,50
	197 295,00	0,00	0,00	0,00	197 295,00

O valor apresentado corresponde a um imóvel sito no Funchal, actualmente à venda, onde anteriormente se situava a delegação do ACP e que neste momento não se encontra a uso. O ACP prevê alienar este imóvel em 2011.

O valor do activo corresponde ao valor que o ACP entende que irá receber pelo imóvel deduzido dos custos inerentes à venda.

10 - Locações

10.1 Locações financeiras

	Valor de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Locações Financeiras			
Equipamento básico	27 221,51	5 394,11	21 827,40
Equipamento de transporte	164 495,65	93 567,49	70 928,16
Investimentos em curso	30 772,23	0,00	30 772,23
	222 489,39	98 961,60	123 527,79

	Menor 1 Ano		Entre 1 e 5 Anos		Maior 5 Anos		Total	
	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente
Locações Financeiras								
Equipamento básico	8 980,60	8 780,91	14 923,73	13 705,87			23 904,33	22 486,78
Equipamento de transporte	70 414,65	68 848,92	210 062,47	186 451,42			280 477,12	255 300,34
Investimentos em curso	7 692,84	7 521,78	32 715,84	28 851,92			40 408,68	36 373,71
	87 088,09	85 151,62	257 702,04	229 009,21	0,00	0,00	344 790,13	314 160,83

Todas as locações financeiras têm opção de compra no final do contrato através do pagamento do Valor Residual.

A taxa de actualização utilizada para o cálculo dos valores presentes, foi de 4,6%, correspondente à taxa swap para operações de maturidade similar (2,85%) acrescida de um spread de 1,75%, de acordo com os últimos contratos realizados.

10.2 Locações operacionais

Pagamentos Mínimos Futuros	Pagamentos Menor 1 Ano	Pagamentos Entre 1 e 5 Anos	Pagamentos Maior 5 Anos	Total
Locações Operacionais				
Melhorias C.Center	57 465,55	57 465,55	-	114 931,10
Viaturas	38 278,53	12 896,14	-	51 174,68
	95 744,08	70 361,69	0,00	166 105,78

Todas as locações financeiras têm opção de compra no final do contrato através do pagamento do Valor Residual.

11 - Imparidade de activos

As seguintes contas apresentam situações de imparidade conforme quadro abaixo:

- Clientes: Valor bruto 4 561 201,94 euros (2009: 5 546 820,49 euros) e valor líquido 3 700 194,77 euros (2009: 4 695 553,42 euros);
- Accionistas/sócios: Valor bruto 692 961,85 euros (2009: 389 498,28 euros) e valor líquido 669 656,70 euros (2009: 366 193,13 euros);
- Outras contas a receber: Valor bruto 847 554,33 euros (2009: 277 702,70 euros) e valor líquido 607 699,93 euros (2009: 43 629,68 euros).

	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Contas a Receber				
- Clientes	851 267,07	44 812,17	(35 072,07)	861 007,17
- Sócios	23 305,15			23 305,15
- Outros Devedores	234 073,02	5 781,38		239 854,40
	1 108 645,24	50 593,55	(35 072,07)	1 124 166,72

12 - Investimentos em associadas

O ACP detém uma participação de 50% na empresa Villas Boas ACP, a qual se encontra apresentada nos quadros seguintes:

	Investimentos Financeiros		% de Participação Directa	% de Participação Indirecta
	2010	2009		
Partes de capital em empresas associadas				
Villas Boas ACP, Lda. (Met. Eq. Patrimonial)	2 742 820,86	1 835 198,48	50,00%	0,00%
Villas Boas ACP, Lda. (Goodwill)	9 430 525,28	9 430 525,28	50,00%	0,00%
Total	12 173 346,14	11 265 723,76	50,00%	0,00%

	Informação Financeira					Ano
	Activo Total	Passivo Total	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Volume Negócios	
Villas Boas ACP, Lda.	24 001 310,22	18 515 668,50	5 485 641,72	3 094 422,66	5 647 019,63	2010

13 - Inventários

Descrição	2010	2009
Mercadorias	759 966,89	560 264,40
Matérias-primas	47 252,41	32 637,82
	807 219,30	592 902,22
Imparidades do período	(49 575,06)	
Imparidades de períodos anteriores	(57 965,42)	(57 965,42)
	(107 540,48)	(57 965,42)
Total	699 678,82	534 936,80

Perdas por Imparidade	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Inventários				
- Mercadorias	47 500,00	38 988,45		86 488,45
- Produtos Acabados	1 603,66	0,00	0,00	1 603,66
- Matérias-Primas	8 861,76	10 586,61		19 448,37
	57 965,42	49 575,06	0,00	107 540,48

	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2010	2009	2010	2009
Existências iniciais	560 264,40	449 492,06	32 637,82	32 940,07
Compras	991 831,85	911 286,49	237 152,52	274 128,01
Regularização de existências	(936,01)	2 727,46	-	-
Existências finais	759 966,89	560 264,40	47 252,41	32 637,82
Custo do exercício	791 193,35	803 241,61	222 537,93	274 430,26

Existem valores constantes do inventário que são registados como Fornecimentos e Serviços Externos no momento do seu consumo.

As regularizações de existências ocorreram no inventário de Merchandising e deveram-se essencialmente à obsolescência de material em stock.

14 - Rédito

	2010	2009
Vendas	969 483,51	605 543,17
Prestações de serviços		
- Jóias e quotas dos sócios	15 540 646,72	14 430 626,74
- Prémios de Seguros	6 419 098,69	0,00
- Contratos Tipo Pay Per Use	3 285 395,63	8 249 372,58
- Receitas com patrocínios e publicidade	2 996 683,42	2 841 050,11
- Agência de Viagens	2 107 360,36	2 457 371,09
- Receitas de protocolos diversos	1 759 148,61	1 282 249,77
- Patrulhamento	1 654 910,54	1 636 095,98
- Contratos Tipo Fee	1 418 549,68	2 235 280,61
- Receitas de inscrições em provas desportivas	1 245 192,50	1 161 544,72
- Centros de exames de condução	1 020 469,02	988 798,06
- Receitas com serviços de documentação	845 174,41	978 393,30
- Receitas com escolas de condução	640 190,73	588 690,75
- Outros serviços prestados	1 753 474,27	2 119 555,06
	40 686 294,58	38 969 028,77
Subsídios à Exploração	1 645 700,00	2 753 565,00
Juros	89 275,35	115 594,73
	43 390 753,44	42 443 731,67

15 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes:

15.1 Provisões:

	Saldo Inicial	Aumento	Utilizações	Reversões	Saldo Final
Provisões:					
- Provisões para processos judiciais em curso	10 872,71	1 545,24			12 417,95
	10 872,71	1 545,24	0,00	0,00	12 417,95

A Gestão considera que as provisões constituídas para os processos judiciais em curso reflectem o risco máximo de perdas potenciais associadas aos litígios existentes à data do Balanço.

15.2 Passivos contingentes

O ACP está envolvido como réu em processos judiciais do foro laboral os quais envolvem o pedido de indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais. O ACP efectua provisões na medida do que entende serem os riscos que decorrem destas acções e que cobre, na maioria dos casos, os direitos vencidos, na convicção de que não terá de suportar quaisquer indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais. O valor global destas indemnizações, deduzidos de eventuais pedidos reconventionais efectuados pelo ACP ascende a cerca de 835 mil euros.

A Repsol Portuguesa, S.A. colocou uma acção de condenação com processo ordinário ao ACP por resolução unilateral de contrato sem fundamento legal ou contratual, a qual tem um valor global de cerca de 5,3 milhões de euros, sendo contudo convicção de que de facto existiu fundamento para a resolução do contrato e que não assiste ao autor da acção razão na colocação da mesma.

16 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios abaixo discriminados destinaram-se a apoiar a realização de provas desportivas e foram reconhecidos no exercício em que foram recebidos ou quando se verificaram as condições para o reconhecimento do rédito:

	2010	2009
Instituto de Desporto de Portugal	0,00	1 000 000,00
Instituto Turismo Portugal	1 350 000,00	1 400 000,00
Junta Turismo Costa do Estoril	123 200,00	70 000,00
Região de Turismo da Serra da Estrela	100 000,00	100 000,00
Autarquias	72 500,00	183 565,00
	1 645 700,00	2 753 565,00

17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 15 de Março de 2011 na reunião da Direcção do ACP.

Após essa data apenas a Assembleia Geral tem poder para alterar as mesmas.

18 - Impostos sobre o rendimento

Nos termos preconizados no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o ACP configura um sujeito passivo do imposto, que não exerce a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, auferindo rendimentos não sujeitos a IRC, como sejam as quotas pagas pelos seus associados, bem como os subsídios destinados à realização dos seus fins estatutários. Os rendimentos das restantes empresas incluídas no perímetro de consolidação estão sujeitos a IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contado a partir do exercício a que respeitam (dez anos para a Segurança Social, para exercícios até 2001 inclusive, cinco anos após 2001).

18.1 Imposto corrente

Imposto corrente	356 350,42
Dif. temp. originárias exercício	18 431,54
Imposto sobre o rend. do exercício	374 781,96

18.2 Reconciliação da taxa efectiva de imposto

Resultados antes de Impostos		510 658,62
Imposto calculado à taxa de IRC aplicável	26,50%	-135 324,53
Dif. Tx. Imposto aplicável Madeira	-1,22%	6 227,26
Gastos não dedutíveis	6,62%	-33 802,04
Reversão de valores tributados	-0,62%	3 180,00
Reporte prejuízos	-9,12%	46 563,33
Ded. Lucro trib.	-0,13%	678,79
Gastos sujeitos a trib. Autónoma	4,87%	-24 863,09
Prejuízos não utilizados	46,50%	-237 441,68
Imposto do Exercício	73,39%	-374 781,96

18.3 Impostos Diferidos

As empresas do grupo ACP apresentam diferenças temporárias decorrentes da apresentação de prejuízos fiscais, amortização de activos reavaliados, de ajustamentos de dívidas a receber para além dos limites fiscais e de provisões não dedutíveis fiscalmente que resultariam na contabilização de activos por impostos diferidos nos termos da NCRF 25. Nos casos em que é previsível a sua reversão as empresas do grupo contabilizam os respectivos impostos diferidos.

Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Base das Dif. Temporárias – Provisões para Pensões	104 718,14	11 649,86	0,00	116 368,00
Base das Dif. Temporárias – Perdas imparidade não dedutíveis	39 228,00	19 338,41	0,00	58 566,41
Base das Dif. Temporárias - Reporte prejuízos	1 201 213,72	794 336,56	900 910,28	1 094 640,00
Diferenças Temporárias totais	1 345 159,86	825 324,83	900 910,28	1 269 574,41
Imposto diferido	338 449,16	206 796,03	225 227,57	320 017,62

19 - Instrumentos financeiros

2010	Mensuração	Act. Fin. detidos p/ negociação	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Total
Activos					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo/Justo Valor	6 062,69	4 604 927,45		4 610 990,14
Clientes Gerais	Custo		3 688 854,77		3 688 854,77
Clientes-Empresas Associadas	Custo		11 340,00		11 340,00
Sub-total (clientes)			3 700 194,77		3 700 194,77
Accionistas/sócios	Custo		669 656,70		669 656,70
Devedores e acréscimos e diferimentos	Custo		1 110 072,63		1 110 072,63
Total		6 062,69	10 084 851,55	0,00	10 090 914,24
Passivos					
Fornecedores Gerais	Custo			5 360 317,34	5 360 317,34
Adiantamento de Clientes	Custo			1 624 326,17	1 624 326,17
Empréstimos obtidos	Custo			3 102 303,62	3 102 303,62
Credores e acréscimos e diferimentos	Custo			6 359 300,41	6 359 300,41
Total		0,00	0,00	16 446 247,54	16 446 247,54
2009					
Activos					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo/Justo Valor	8 802,37	3 195 962,92		3 204 765,29
Clientes Gerais	Custo		3 635 928,13		3 635 928,13
Clientes-Empresas Subsidiárias	Custo		1 059 625,29		1 059 625,29
Sub-total (clientes)			4 695 553,42		4 695 553,42
Accionistas/sócios	Custo		366 193,13		366 193,13
Devedores e acréscimos e diferimentos	Custo		902 853,86		902 853,86
Total		8 802,37	9 160 563,33	0,00	9 169 365,70
Passivos					
Fornecedores Gerais	Custo			5 001 828,68	5 001 828,68
Fornecedores-Empresas Subsidiárias	Custo			38 243,74	38 243,74
Sub-total (fornecedores)			0,00	5 040 072,42	5 040 072,42
Adiantamento de Clientes	Custo			2 132 941,57	2 132 941,57
Empréstimos obtidos	Custo			3 000 000,00	3 000 000,00
Credores e acréscimos e diferimentos	Custo			5 978 604,47	5 978 604,47
Total		0,00	0,00	16 151 618,46	16 151 618,46

19.1 Activos financeiros mensurados ao justo valor

Encontram-se mensurados ao justo valor as acções detidas do Millennium BCP, as quais se encontram cotadas em bolsa e cuja perda registada de 2.739,68 Euros corresponde à variação cotação das mesmas em 2010.

19.2 Passivos financeiros mensurados ao custo

O empréstimo contraído para efeitos de remodelação das instalações do Prior Velho, propriedade do ACP, no valor inicial de 3 000 000 Euros está actualmente registado por 2.944.286,69 Euros. Os juros relativos a este empréstimo registados em 2010 foram de 47.140,74 Euros.

Os restantes passivos financeiros estão mensurados ao custo.

19.3 Activos dados como garantia de passivos

Encontra-se hipotecado o edifício situado no Prior Velho, com uma quantia escriturada bruta de 6.356.734,77 Euros, como garantia do empréstimo efectuado para remodelação do mesmo edifício.

20 - Benefícios dos empregados

20.1 Benefícios pós-emprego

Como referido na Nota 3 m), o ACP assumiu a responsabilidade pelo pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice, a qual é determinada com base em estudos actuariais.

O método utilizado no estudo actuarial foi o "Projected Unit Credit" e os pressupostos actuariais utilizados por referência a 30 de Setembro de 2009, resumem-se como se segue:

- Tabela de Mortalidade: TV 88/90;
- Tabela de Invalidez: EKV 80;
- Taxa de Rendimento do Fundo: 5%;
- Taxa Técnica de Juro: 5%;
- Taxa de Crescimento Salarial: 2,5%;
- Taxa de Revalorização utilizada no cálculo da remuneração de referência da Segurança Social: 2%;
- Cálculo da Pensão da Segurança Social através do Decreto-Lei nº 35/2002.

O movimento na conta de Provisões foi o seguinte:

Saldo Inicial	983 231,51
Custo dos serviços correntes	24 872,88
Anulação de provisões	0,00
Utilização da provisão	-100 209,67
Saldo final	907 894,72

O saldo final corresponde às responsabilidades passadas calculadas em 30 de Setembro de 2009, devidamente corrigidas dos movimentos ocorridos posteriormente.

Em 31 de Dezembro de 2010 encontravam-se abrangidos por este plano 156 empregados no activo.

A provisão em 31 de Dezembro de 2010 no montante de 907.894,72 euros assegura a cobertura da totalidade das responsabilidades por serviços passados reportadas a essa data.

21 - Capital Próprio

O resultado líquido de 2009 do ACP foi ajustado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (Nota 2.1), sendo que a diferença 16 809,71 Euros foi registada no Fundo Social.

21.1 Ajustamentos em activos financeiros

Relacionados com o met. Eq. Patrimonial	2010	2009
Ajustamentos de transição	(27 607,23)	(27 607,23)
Lucros não atribuídos	478 749,18	128 251,03
Decorrentes outras variações cap. prop. part.	(452 488,57)	(45 994,15)
Total	(1 346,62)	54 649,65

Os ajustamentos em partes de capital em associadas foram descritos no quadro abaixo e decorrem da transferência de resultados por lucros não atribuídos e de ajustamentos relacionados com movimentações nos capitais próprios das empresas participadas.

	Transf. Resultados	Lucros distribuídos	Ajust. Cap. Próp.	Total
Villas Boas ACP	585 534,22	(250 000,00)	(374 625,02)	(39 090,80)
Part. emp. Grupo (na ACP Mobilidade)			(16 904,13)	(16 904,13)
Outros			(1,26)	(1,26)
	585 534,22	(250 000,00)	(391 530,41)	(55 996,19)

22 - Divulgações exigidas por diplomas legais (honorários ROC, CSC 508°F)

Embora o ACP não se encontra constituído sob a forma de sociedade, nos termos do artigo 508°F do Código das Sociedades Comerciais informa-se o seguinte:

- Não existem operações relevantes que não estejam incluídas no Balanço ou descritas no seu anexo;
- O total de honorários facturados pelas diversas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas do Grupo foi de 88 259 Euros, dos quais 54 890 Euros correspondem à Revisão Legal de contas anual e 33 369 Euros a serviços de consultoria fiscal.

23 - Devedores e credores por acréscimos e diferimentos

23.1 Devedores por acréscimos de rendimentos e diferimento de gastos

	2010	2009
Devedores por acréscimos de rendimentos		
- Rendimentos associados a provas desportivas	205 000,00	-
- Serviços de assistência prestados em 2010	119 391,95	137 558,02
- Prestações de Serviços da Agência de Viagens	29 451,97	25 291,34
- Proveitos financeiros	21 623,54	110 059,14
- Comissões 2010	10 208,03	0,00
- Outros Rendimentos	38 964,35	46 834,01
	424 639,84	319 742,51
Diferimentos		
- Comissões angariação sócios	132 105,75	58 038,75
- Subcontratos da Agência de Viagens	82 068,25	58 430,74
- Gastos plurienais	62 504,90	104 913,86
- Comissões ARC	37 232,40	33 876,41
- Rendas	31 462,70	28 534,06
- Gastos associados a provas desportivas	12 293,56	350 506,06
- Outros Seguros	1 028,11	144 567,45
- Seguro de Assistência em Viagem	0,00	5 700,00
- Outros gastos diferidos	143 677,03	169 564,77
	502 372,70	954 132,10
Total	927 012,54	1 273 874,61

23.2 Credores por acréscimos de gastos e diferimento de rendimentos

	2010	2009
Credores por acréscimos de gastos		
- Encargos com férias e subsídio de férias	1 826 446,09	1 659 835,04
- Contratos de serviços de assistência	278 081,74	122 702,96
- Gastos associados a provas desportivas	135 926,34	108 132,34
- Subcontratos da Agência de Viagens	16 507,71	-
- Encargos financeiros	3 080,47	1 450,36
- Outros gastos	316 505,50	211 679,30
	2 576 547,85	2 103 800,00
Diferimentos		
- Quotas de sócios ordinários referentes ao ano seguinte	2 628 417,21	2 556 646,25
- Contratos de serviços de assistência (marcas)	631 522,31	870 226,39
- Provisão para prémios não adquiridos	172 481,15	-
- Prestações de Serviços da Agência de Viagens	165 772,26	92 585,79
- Outros rendimentos	6 955,95	51 400,00
	3 605 148,88	3 570 858,43
Total	6 181 696,73	5 674 658,43

24 - Saldos com o estado e outros entes públicos

	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento	195 099,56	39 760,22
Retenções efectuados S/ IR	-	142 153,02
IVA	43 531,37	242 368,00
Contribuições para a Segurança Social	-	231 028,88
Outros impostos	-	4 559,37
	238 630,93	659 869,49

Não existem dívidas em mora ao Estado, designadamente de quaisquer impostos ou de contribuições para a Segurança Social.

25 - Fornecimentos e Serviços Externos

	2010	2009
Fornecimentos e Serviços Externos		
- Subcontratos	11 761 674,86	11 182 909,25
- Trabalhos Especializados	5 142 165,82	4 785 638,67
- Publicidade e Propaganda	1 535 408,54	1 324 076,49
- Rendas e Alugueres	1 449 614,85	993 771,52
- Comunicação	1 423 332,09	1 377 916,40
- Custos com Sinistros	1 187 333,60	-
- Conservação e Reparação	1 083 300,37	1 346 487,44
- Deslocações e Estadas	838 115,20	1 191 552,52
- Vigilância e Segurança	674 694,57	807 393,76
- Combustíveis	613 310,66	587 522,81
- Honorários	443 401,61	402 885,95
- Seguros	235 353,79	1 134 380,94
- Outros	1 287 824,06	1 203 447,44
	27 675 530,02	26 337 983,19

26 - Gastos com o Pessoal

	2010	2009
Gastos com o Pessoal		
Remunerações	10 937 471,56	10 565 679,43
Benefícios pós-emprego	24 872,88	24 872,77
Indemnizações	116 244,98	433 758,50
Encargos	2 287 639,21	2 237 030,82
Outros	196 074,85	181 648,18
	13 562 303,48	13 442 989,70

27 - Outros

27.1 Outros rendimentos e ganhos

	2010	2009
Outros rendimentos e Ganhos		
Rend. e ganhos em invest. não financ.	442 855,55	6 389,65
Rendimentos suplementares	191 101,14	31 858,84
Restituição de Impostos	177 527,62	-
Correcções de Exercícios Anteriores	83 305,20	45 414,87
Ganhos em inventários	19 100,71	48 847,11
Outros	34 785,21	11 185,60
	948 675,43	143 696,07

27.2 Outros gastos e perdas

	2010	2009
Outros gastos e perdas		
Correcções Relativas a Exerc. Anteriores	584 048,67	130 869,82
Gastos da área desportiva	401 426,77	362 379,31
Outros gastos e perdas de finan.	263 860,27	214 104,96
Licenças e inscrições (provas desp.)	190 740,00	0,00
Reparações viaturas terceiros	138 716,42	66 182,09
Impostos	111 961,27	65 474,99
Ofertas a amostras de inventários	55 607,16	71 816,08
Quotizações	55 196,16	55 364,34
Perdas em inventários	13 772,30	45 600,59
Gastos e perdas em invest. não financ.	11 720,81	161 917,14
Outros	65 383,74	77 851,62
	1 892 433,57	1 251 560,94

28 - Garantias Bancárias

Foram solicitadas garantias bancárias a favor de terceiros:

Santander Totta - crédito de fiança e importações	4 239,78
BPI - aluguer de instalações	151 361,16
BPI - pensão de acidente de trabalho	15 727,08
BPN - aluguer de instalações	50 000,00
BCP - Crédito de reservas de transportes aéreos	198 350,00
	419 678,02

O Director Financeiro
André Veloso Ferreira dos Santos
(TOC nº 74 174)

A Direcção

13. CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Automóvel Club de Portugal, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 37.560.648 euros e um total de capital próprio de 18.825.991 euros, incluindo um resultado líquido de 135.877 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Automóvel Club de Portugal em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 30 de Março de 2011

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº189)
representada por
João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)